

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	17
2	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS	18
3	OBJETIVO	19
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES	19
5	DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	20
5.1	Setor: APAE	20
5.1.1	Cargo: Merendeira	21
5.1.2	Cargo: Motorista	24
5.1.3	Cargo: Professor (a) (educação especial)	25
5.2	Setor: ASSESSORIA JURÍDICA	29
5.2.1	Cargo: Advogado	30
5.2.2	Cargo: Agente Administrativo	31
5.2.3	Cargo: Assessor	33
5.2.4	Cargo: Secretário (a) de escola (assessor jurídico judicial)	35
5.3	Setor: BIBLIOTECA MUNICIPAL	37
5.3.1	Cargo: Bibliotecário(a)	38
5.3.2	Cargo: Professor - Auxiliar de Biblioteca	39
5.4	Setor: CAPS II SAÚDE MENTAL	42
5.4.1	Cargo: Agente Administrativo	43
5.4.2	Cargo: Assistente Social	45
5.4.3	Cargo: Enfermeiro(a)	47
5.4.4	Cargo: Instrutor Pedagógico	50
5.4.5	Cargo: Médico psiquiatra	52
5.4.6	Cargo: Motorista	56
5.4.7	Cargo: Operário	58
5.4.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	60
5.4.9	Cargo: Psicólogo(a)	62
5.4.10	Cargo: Técnico em enfermagem II	63
5.4.11	Cargo: Técnico(a) em Enfermagem	65
5.4.12	Cargo: Terapeuta Ocupacional	68
5.5	Setor: CAPSAD	71
5.5.1	Cargo: Assistente Social	72
5.5.2	Cargo: Enfermeiro II	74
5.5.3	Cargo: Instrutor Pedagógico	77
5.5.4	Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas	80

5.5.5	Cargo: Médico psiquiatra	83
5.5.6	Cargo: Motorista	85
5.5.7	Cargo: Operário	87
5.5.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias).....	89
5.5.9	Cargo: Operário (vigilante)	91
5.5.10	Cargo: Psicólogo II.....	92
5.5.11	Cargo: Técnico em enfermagem II	94
5.5.12	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem	96
5.5.13	Cargo: Terapeuta Ocupacional	98
5.6	Setor: CENTRO DE SAÚDE DR. LOURIVALDIO FURTADO	101
5.6.1	Cargo: Agente Administrativo.....	102
5.6.2	Cargo: Atendente social	104
5.6.3	Cargo: Auxiliar de saúde bucal	104
5.6.4	Cargo: Enfermeiro(a).....	106
5.6.5	Cargo: Médico(a).....	109
5.6.6	Cargo: Odontológico.....	112
5.6.7	Cargo: Operário	114
5.6.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias).....	115
5.6.9	Cargo: Técnico de Enfermagem	117
5.6.10	Cargo: Técnico em enfermagem II	120
5.7	Setor: CRAS.....	122
5.7.1	Cargo: Assistente Social	123
5.7.2	Cargo: Chefe de Departamento	125
5.7.3	Cargo: Coordenador(a)	126
5.7.4	Cargo: Merendeira(o)	128
5.7.5	Cargo: Motorista	131
5.7.6	Cargo: Psicólogo(a).....	133
5.8	Setor: CREAS.....	136
5.8.1	Cargo: Advogado.....	137
5.8.2	Cargo: Assistente Social	138
5.8.3	Cargo: Psicólogo	141
5.9	Setor: EMEF BOA ESPERANÇA.....	144
5.9.1	Cargo: Merendeira (o)	145
5.9.2	Cargo: Operário (a)	148
5.9.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias).....	148
5.9.4	Cargo: Professor (a) (coordenador (a)).....	151
5.9.5	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	153

5.9.6	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	155
5.9.7	Cargo: Professor(a)	157
5.10	Setor: EMEF CORAÇÃO DE JESUS	161
5.10.1	Cargo: Merendeira (o)	162
5.10.2	Cargo: Operário (a)	165
5.10.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	166
5.10.4	Cargo: Professor (a)	168
5.10.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	171
5.10.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	172
5.10.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	174
5.11	Setor: EMEF CORONEL MANUEL MAMEDE DE SOUZA	176
5.11.1	Cargo: Merendeira (o)	177
5.11.2	Cargo: Operário (a)	178
5.11.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	179
5.11.4	Cargo: Professor (a)	182
5.11.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	185
5.11.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	186
5.11.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	188
5.11.8	Cargo: Secretário (a) de Escola	189
5.12	Setor: EMEF ERNESTINA AMARAL LANGSCH	192
5.12.1	Cargo: Merendeira (o)	193
5.12.2	Cargo: Operário (a)	197
5.12.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	198
5.12.4	Cargo: Professor (a)	200
5.12.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	203
5.12.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	205
5.12.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	206
5.13	Setor: EMEF JOÃO XXIII	209
5.13.1	Cargo: Operário (a)	210
5.13.2	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	212
5.13.3	Cargo: Professor (a)	215
5.13.4	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	217
5.14	Setor: EMEF JOSÉ BONIFÁCIO	220
5.14.1	Cargo: Merendeira (o)	221
5.14.2	Cargo: Operário	224
5.14.3	Cargo: Operário (a)	225
5.14.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	225

5.14.5	Cargo: Professor (a)	228
5.14.6	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	231
5.14.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	233
5.14.8	Cargo: Professor (a) Diretor (a)	235
5.14.9	Cargo: Secretário (a) da Escola	237
5.15	Setor: EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA	239
5.15.1	Cargo: Merendeira (o)	240
5.15.2	Cargo: Operário (a)	243
5.15.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	244
5.15.4	Cargo: Professor (a)	247
5.15.5	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	248
5.16	Setor: EMEF UNIÃO	251
5.16.1	Cargo: Professor (a)	252
5.16.2	Cargo: Professor (a) Diretor (a)	254
5.17	Setor: EMEI ALICE NUNES	256
5.17.1	Cargo: Atendente Educacional	257
5.17.2	Cargo: Merendeira (o)	258
5.17.3	Cargo: Operário (a)	262
5.17.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	262
5.17.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	265
5.17.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	267
5.17.7	Cargo: Professor (a) de educação infantil	269
5.18	Setor: EMEI ALTAMIRO DA SILVA	271
5.18.1	Cargo: Atendente Educacional	272
5.18.2	Cargo: Merendeira (o)	273
5.18.3	Cargo: Operário (a)	277
5.18.4	Cargo: Operário (a) (auxiliar de merendeira)	277
5.18.5	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	279
5.18.6	Cargo: Professor (a)	282
5.18.7	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	284
5.18.8	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	286
5.18.9	Cargo: Professor (a) de educação infantil	287
5.19	Setor: EMEI ANA PAULINA PINHEIRO	289
5.19.1	Cargo: Atendente Educacional	290
5.19.2	Cargo: Atendente Social	292
5.19.3	Cargo: Merendeira (o)	293
5.19.4	Cargo: Operário (a)	297

5.19.5	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	297
5.19.6	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	300
5.19.7	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	301
5.19.8	Cargo: Professor (a) de educação infantil.....	303
5.20	Setor: EMEI CECÍLIA PETRY BATISTA	305
5.20.1	Cargo: Atendente Educacional.....	306
5.20.2	Cargo: Atendente Social.....	308
5.20.3	Cargo: Merendeira (o)	309
5.20.4	Cargo: Operário (a).....	312
5.20.5	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	313
5.20.6	Cargo: Professor (a)	316
5.20.7	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	318
5.20.8	Cargo: Professor (a) de educação infantil.....	319
5.21	Setor: EMEI CENTENÁRIO	320
5.21.1	Cargo: Merendeira (o)	321
5.21.2	Cargo: Operário (a).....	324
5.21.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	325
5.21.4	Cargo: Professor (a)	328
5.21.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	331
5.21.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	333
5.21.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a)).....	334
5.22	Setor: EMEI ELÍRIA CERUTTI PERIM.....	336
5.22.1	Cargo: Atendente Social.....	337
5.22.2	Cargo: Merendeira (o)	339
5.22.3	Cargo: Operário (a).....	340
5.22.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	341
5.22.5	Cargo: Professor (a)	344
5.22.6	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	346
5.22.7	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	347
5.22.8	Cargo: Professor (a) de Educação Infantil	348
5.23	Setor: EMEI ÉRICO VERISSIMO	350
5.23.1	Cargo: Merendeira (o)	351
5.23.2	Cargo: Operário (a).....	354
5.23.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	355
5.23.4	Cargo: Professor (a)	358
5.23.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	361
5.23.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	362

5.23.7	Cargo: Professor (a) de educação infantil.....	362
5.24	Setor: EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA	364
5.24.1	Cargo: Atendente Educacional.....	365
5.24.2	Cargo: Merendeira (o)	367
5.24.3	Cargo: Operário (a).....	370
5.24.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	373
5.25	Setor: EMEI FRANCISCA LENCINA	377
5.25.1	Cargo: Merendeira (o)	378
5.25.2	Cargo: Operário (a).....	380
5.25.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	381
5.25.4	Cargo: Professor (a)	383
5.25.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a)	386
5.25.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a)	388
5.25.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a).....	390
5.25.8	Cargo: Professor (a) de Educação Infantil	392
5.25.9	Cargo: Secretário (a) da Escola	393
5.26	Setor: EMEI INÁCIA GOMES CALDAS	396
5.26.1	Cargo: Atendente Educacional.....	397
5.26.2	Cargo: Atendente Social.....	399
5.26.3	Cargo: Merendeira (o)	401
5.26.4	Cargo: Operário (a).....	404
5.26.5	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	405
5.26.6	Cargo: Professor (a)	407
5.26.7	Cargo: Professor (a) (coordenador (a)	410
5.26.8	Cargo: Professor (a) (diretor (a)	410
5.26.9	Cargo: Professor (a) de educação infantil.....	411
5.27	Setor: EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA.....	413
5.27.1	Cargo: Atendente Educacional.....	414
5.27.2	Cargo: Atendente social	416
5.27.3	Cargo: Merendeira (o)	417
5.27.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	420
5.27.5	Cargo: Professor (a)	423
5.27.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a)	425
5.27.7	Cargo: Professor (a) de Educação Infantil	427
5.28	Setor: EMEI LUIZA FABRICIO DA CUNHA	430
5.28.1	Cargo: Atendente Social.....	431
5.28.2	Cargo: Atendete Educacional.....	433

5.28.3	Cargo: Merendeira (o)	435
5.28.4	Cargo: Operário (a)	438
5.28.5	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	439
5.28.6	Cargo: Professor (a)	442
5.28.7	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	444
5.28.8	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	444
5.28.9	Cargo: Professor (a) de educação infantil	445
5.29	Setor: EMEI PADRE AUGUSTO PREUSLLER	447
5.29.1	Cargo: Merendeira (o)	448
5.29.2	Cargo: Operário (a)	451
5.29.3	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	452
5.29.4	Cargo: Professor (a)	455
5.29.5	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	458
5.29.6	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	460
5.29.7	Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))	460
5.29.8	Cargo: Secretário (a) da Escola	461
5.30	Setor: EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES	463
5.30.1	Cargo: Atendete Educacional	464
5.30.2	Cargo: Merendeira (o)	466
5.30.3	Cargo: Operário (a)	469
5.30.4	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	471
5.30.5	Cargo: Professor (a)	474
5.30.6	Cargo: Professor (a) (coordenador (a))	476
5.30.7	Cargo: Professor (a) (diretor (a))	478
5.31	Setor: ESF 01 ARNO ANTONIO FORSIN (DUQUE DE CAXIAS)	480
5.31.1	Cargo: Agente Administrativo II	481
5.31.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	483
5.31.3	Cargo: Auxiliar de Saúde	486
5.31.4	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal	487
5.31.5	Cargo: Enfermeiro II	490
5.31.6	Cargo: Médico clínico Geral	494
5.31.7	Cargo: Odontólogo II	496
5.31.8	Cargo: Operario	499
5.31.9	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	500
5.31.10	Cargo: Técnico de Enfermagem II	503
5.32	Setor: ESF 02 TIA FIA - VILA TRINTA / ESF AFONSO RODRIGUES	507
5.32.1	Cargo: Agente Administrativo II	508

5.32.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	510
5.32.3	Cargo: Auxiliar de saúde (Enfermagem)	513
5.32.4	Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal.....	515
5.32.5	Cargo: Enfermeiro (a)	518
5.32.6	Cargo: Enfermeiro II.....	521
5.32.7	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	523
5.32.8	Cargo: Odontólogo II	527
5.32.9	Cargo: Operário	531
5.32.10	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	531
5.32.11	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II	534
5.33	Setor: ESF 03 DR. NICOLAU SOARES (VILA FLORESTA)	538
5.33.1	Cargo: Agente Administrativo II	539
5.33.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	541
5.33.3	Cargo: Auxiliar em saúde bucal.....	544
5.33.4	Cargo: Enfermeiro II.....	546
5.33.5	Cargo: Médico (a)	549
5.33.6	Cargo: Médico clínico Geral	552
5.33.7	Cargo: Odontólogo II	553
5.33.8	Cargo: Operário	555
5.33.9	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	556
5.33.10	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II	558
5.34	Setor: ESF 05 PRESIDENTE VARGAS ALBERTO HENRINCH / ESF SÃO LOURENÇO.....	563
5.34.1	Cargo: Agente Administrativo II	564
5.34.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	566
5.34.3	Cargo: Auxiliar em saúde bucal.....	569
5.34.4	Cargo: Enfermeiro II.....	571
5.34.5	Cargo: Médico Clínico Geral 40 horas	575
5.34.6	Cargo: Odontólogo.....	576
5.34.7	Cargo: Odontólogo II	578
5.34.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	580
5.34.9	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II	581
5.35	Setor: ESF 07 EMIR REIS DORFER (AGRÍCOLA / SANTA INÊS)	586
5.35.1	Cargo: Agente Administrativo II	587
5.35.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	589
5.35.3	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.....	592
5.35.4	Cargo: Enfermeiro II.....	595

5.35.5	Cargo: Médico (a)	599
5.35.6	Cargo: Médico clínico geral 20 horas	602
5.35.7	Cargo: Odontólogo II	604
5.35.8	Cargo: Operário	607
5.35.9	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	608
5.35.10	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II	610
5.36	Setor: ESF 08 VILA MÁRIO	614
5.36.1	Cargo: Agente Administrativo II	615
5.36.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	617
5.36.3	Cargo: Auxiliar de saúde (enfermagem)	620
5.36.4	Cargo: Auxiliar em saúde bucal	624
5.36.5	Cargo: Enfermeiro (a)	627
5.36.6	Cargo: Enfermeiro II	630
5.36.7	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	633
5.36.8	Cargo: Odontólogo II	635
5.36.9	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	638
5.36.10	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem	640
5.37	Setor: ESF 10 RAMONA FERREIRA (RAIMUNDO G. NETO)	644
5.37.1	Cargo: Agente Administrativo II	645
5.37.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	647
5.37.3	Cargo: Auxiliar em saúde bucal	650
5.37.4	Cargo: Enfermeiro (a)	652
5.37.5	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	655
5.37.6	Cargo: Odontólogo II	657
5.37.7	Cargo: Operário	658
5.37.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	658
5.37.9	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II	661
5.38	Setor: ESF CLELIA DE MATTOS GOMES (VILA PAZ / ESF RINCÃO DO SÃO PEDRO)	665
5.38.1	Cargo: Agente Administrativo II	666
5.38.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	668
5.38.3	Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal	671
5.38.4	Cargo: Enfermeiro II	674
5.38.5	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	677
5.38.6	Cargo: Odontólogo II	679
5.38.7	Cargo: Operário	682
5.38.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	683

5.38.9	Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II	685
5.39	Setor: ESF DR. CHICO	689
5.39.1	Cargo: Agente Administrativo II	690
5.39.2	Cargo: Agente comunitário de saúde	692
5.39.3	Cargo: Auxiliar em saúde bucal	695
5.39.4	Cargo: Enfermeiro (a)	698
5.39.5	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	701
5.39.6	Cargo: Odontólogo II	703
5.39.7	Cargo: Operário	707
5.39.8	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	707
5.39.9	Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II	710
5.40	Setor: ESF JUVENIL CALDAS LANZINI	714
5.40.1	Cargo: Agente Administrativo II	715
5.40.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	717
5.40.3	Cargo: Enfermeiro II	720
5.40.4	Cargo: Médico clínico geral 40 horas	724
5.40.5	Cargo: Operário	725
5.40.6	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	726
5.40.7	Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II	728
5.41	Setor: ESF UNIDADE PRISIONAL	732
5.41.1	Cargo: Enfermeiro (a)	733
5.41.2	Cargo: Medico clinico geral 20 horas	736
5.41.3	Cargo: Odontotólogo	738
5.41.4	Cargo: Técnico (a) em Enfermagem	741
5.42	Setor: GABINETE DO PREFEITO	745
5.42.1	Cargo: Agente administrativo	746
5.42.2	Cargo: Agente administrativo especializado	747
5.42.3	Cargo: Assessor	749
5.42.4	Cargo: Operário (vigilante)	750
5.42.5	Cargo: Prefeito	751
5.43	Setor: GABINETE DO VICE-PREFEITO	753
5.43.1	Cargo: Assessor	754
5.43.2	Cargo: Vice Prefeito	755
5.44	Setor: MUSEU ARQUEOLÓGICO	757
5.44.1	Cargo: Professor (a) Atendente de Museu	758
5.45	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA	760
5.45.1	Cargo: Agente Administrativo	761

5.45.2	Cargo: Agente do Desenvolvimento.....	763
5.45.3	Cargo: Agente Fiscal da Receita Municipal	765
5.45.4	Cargo: Atendente educacional (coordenador (a)).....	766
5.45.5	Cargo: Auxiliar Administrativo	768
5.45.6	Cargo: Chefe de Setor	770
5.45.7	Cargo: Contador	772
5.45.8	Cargo: Coordenador (a) de Departamento	774
5.45.9	Cargo: Digitador	776
5.45.10	Cargo: Monitor de crianças e adolescentes (chefe de setor)	776
5.45.11	Cargo: Motorista	778
5.45.12	Cargo: Operário (chefe de setor).....	779
5.45.13	Cargo: Recreacionista (chefe de setor).....	782
5.45.14	Cargo: Secretário.....	784
5.45.15	Cargo: Secretário (a) de Escola	784
5.45.16	Cargo: Tesoureiro	786
5.46	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA.....	788
5.46.1	Cargo: Agente Administrativo	789
5.46.2	Cargo: Agente administrativo II	791
5.46.3	Cargo: Agente Comunitário de Saúde	794
5.46.4	Cargo: Agente de combate as endemias	802
5.46.5	Cargo: Agente fiscal sanitaria	806
5.46.6	Cargo: Assessor	809
5.46.7	Cargo: Auxiliar Administrativo	811
5.46.8	Cargo: Auxiliar de saúde bucal.....	812
5.46.9	Cargo: Bioquímico	815
5.46.10	Cargo: Contador	818
5.46.11	Cargo: Eletricista.....	820
5.46.12	Cargo: Enfermeiro (a)	825
5.46.13	Cargo: Enfermeiro (a) II	828
5.46.14	Cargo: Farmacêutico (a).....	832
5.46.15	Cargo: Fisioterapeuta	833
5.46.16	Cargo: Médico (a) clinico (a) geral	835
5.46.17	Cargo: Motorista	839
5.46.18	Cargo: Motorista (motorista de pacientes)	841
5.46.19	Cargo: Motorista de ambulância.....	843
5.46.20	Cargo: Nutricionista	844
5.46.21	Cargo: Odontólogo.....	846

5.46.22	Cargo: Odontólogo (raio X).....	850
5.46.23	Cargo: Odontólogo II	852
5.46.24	Cargo: Operário	855
5.46.25	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	857
5.46.26	Cargo: Operário (vigilante)	859
5.46.27	Cargo: Pedreiro.....	861
5.46.28	Cargo: Psicólogo II.....	865
5.46.29	Cargo: Secretário.....	868
5.46.30	Cargo: Técnico (a) em enfermagem	869
5.46.31	Cargo: Técnico (a) em enfermagem II	874
5.47	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - SEMASC.....	880
5.47.1	Cargo: Advogado	881
5.47.2	Cargo: Assessor	883
5.47.3	Cargo: Assistente Social.....	884
5.47.4	Cargo: Chefe de Setor	887
5.47.5	Cargo: Conselheiro Tutelar.....	889
5.47.6	Cargo: Coordenador (a) de Departamento	890
5.47.7	Cargo: Merendeira (o)	892
5.47.8	Cargo: Monitor (a) de Crianças e Adolescentes	895
5.47.9	Cargo: Motorista	896
5.47.10	Cargo: Operário	898
5.47.11	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	898
5.47.12	Cargo: Pedreiro.....	902
5.47.13	Cargo: Professor (a)	906
5.47.14	Cargo: Psicólogo (a).....	907
5.48	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD	910
5.48.1	Cargo: Agente Administrativo.....	911
5.48.2	Cargo: Agente fiscal da receita municipal (assessor de desenvolvimento econômico).....	913
5.48.3	Cargo: Agente Fiscal de trânsito	915
5.48.4	Cargo: Arquivista	915
5.48.5	Cargo: Auxiliar Administrativo	918
5.48.6	Cargo: Chefe de Setor	920
5.48.7	Cargo: Coordenador (a) administrativo (a)	922
5.48.8	Cargo: Coordenador (a) de Departamento	923
5.48.9	Cargo: Digitador.....	925

5.48.10	Cargo: Eletricista.....	927
5.48.11	Cargo: Operário	932
5.48.12	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	932
5.48.13	Cargo: Programador	935
5.48.14	Cargo: Secretário	937
5.48.15	Cargo: Zelador	939
5.49	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE....	942
5.49.1	Cargo: Biólogo	943
5.49.2	Cargo: Chefe de Setor	945
5.49.3	Cargo: Engenheiro Agrônomo	947
5.49.4	Cargo: Fiscal Ambiental	949
5.49.5	Cargo: Mecânico Eletricista	950
5.49.6	Cargo: Médico Veterinário	953
5.49.7	Cargo: Operador de Máquinas	956
5.49.8	Cargo: Operário	959
5.49.9	Cargo: Operário (assessor)	960
5.49.10	Cargo: Operário (inspeção sanitária)	961
5.49.11	Cargo: Operário (trabalhos de poda de árvores)	962
5.49.12	Cargo: Secretário	966
5.49.13	Cargo: Veterinário	967
5.50	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	971
5.50.1	Cargo: Atendente social	972
5.50.2	Cargo: Eletricista.....	973
5.50.3	Cargo: Instrutor de artes musicais.....	974
5.50.4	Cargo: Motorista	974
5.50.5	Cargo: Nutricionista	976
5.50.6	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)	976
5.50.7	Cargo: Operário (vigilante)	979
5.50.8	Cargo: Operário de obras	980
5.50.9	Cargo: Professor (a)	981
5.50.10	Cargo: Professor (a) (assessor pedagógico)	983
5.50.11	Cargo: Professor (a) (coordenação administrativa)	983
5.50.12	Cargo: Psicopedagogo	984
5.50.13	Cargo: Recreacionista	984
5.50.14	Cargo: Secretário	985
5.51	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV.....	986

5.51.1	Cargo: Mecânico.....	987
5.51.2	Cargo: Agente Fiscal de Obras e Posturas.....	991
5.51.3	Cargo: Chefe de Setor.....	993
5.51.4	Cargo: Coordenador (a) de Departamento	995
5.51.5	Cargo: Eletricista.....	997
5.51.6	Cargo: Instalador Hidráulico	999
5.51.7	Cargo: Motorista (veículos leves).....	1001
5.51.8	Cargo: Motorista (veículos pesados).....	1002
5.51.9	Cargo: Operador de Máquinas	1005
5.51.10	Cargo: Operário (canil)	1008
5.51.11	Cargo: Operário (corte de gramas)	1011
5.51.12	Cargo: Operário (limpeza de galerias de esgoto).....	1013
5.51.13	Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias e galerias de esgoto) 1016	
5.51.14	Cargo: Operário (limpeza do cemitério)	1018
5.51.15	Cargo: Operário (pintura).....	1021
5.51.16	Cargo: Operário (varrição de ruas e limpeza de sanitários).....	1022
5.51.17	Cargo: Operário de Obras	1025
5.51.18	Cargo: Operário de Obras (.).....	1026
5.51.19	Cargo: Pedreiro.....	1029
5.51.20	Cargo: Pedreiro Obras e Saneamento.....	1030
5.51.21	Cargo: Secretário.....	1034
5.51.22	Cargo: Zelador	1035
5.52	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLOCIT.....	1039
5.52.1	Cargo: Agente Administrativo.....	1040
5.52.2	Cargo: Agente Administrativo Especializado	1042
5.52.3	Cargo: Agente fiscal de obras e posturas	1044
5.52.4	Cargo: Arquiteto.....	1044
5.52.5	Cargo: Assessor	1046
5.52.6	Cargo: Balizador	1048
5.52.7	Cargo: Desenhista	1050
5.52.8	Cargo: Engenheiro Civil.....	1050
5.52.9	Cargo: Motorista	1053
5.52.10	Cargo: Secretário.....	1054
5.53	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SEMTU	1057
5.53.1	Cargo: Bibliotecário (a)	1057

5.53.2	Cargo: Chefe de Setor	1059
5.53.3	Cargo: Coordenador (a) de Departamento	1060
5.53.4	Cargo: Instrutor (a) de Arte Musicais	1062
5.53.5	Cargo: Operário (a)- Padrão 1.....	1064
5.53.6	Cargo: Professor (a)	1066
5.53.7	Cargo: Secretário (a)	1068
6	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA.....	1071
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1071
8	AVALIADORES RESPONSÁVEIS	1072

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**Razão Social:** MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA**Nome Fantasia:** MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA**CNPJ:** 87.613.022/0001-05**Endereço:** R VENANCIO AIRES, Nº 2438, CONJ**Bairro:** CENTRO**Cidade:** SÃO LUIZ GONZAGA**Estado:** RS**CEP:****Telefone:** (55) 3352-3915**Celular:** (55) 3352-4040**Nº Empregados:** 1**CNAE:** 84.11-6-00**Descrição:** Administração pública em geral**Grau de Risco:** 1

2 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Mário Juliano Gaertner

CPF: 000.123.570-22

Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho

CREA/RS: 144276

NIT (PIS/PASEP): 130.02194.69-6

3 OBJETIVO

O Laudo Técnico do P.P.R.A. tem por objetivos verificar e emitir parecer técnico a respeito da existência ou não de condições que possam se caracterizar como insalubres e/ou perigosas, de acordo com a Portaria 3214/78, em sua NR-15, NR-16 e demais normas legais pertinentes, nas atividades exercidas pelos empregados na empresa.

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa ---- RAZÃO SOCIAL ----, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, Sr. ---- NOME/CARGO ---- e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.

5 DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

5.1 Setor: APAE

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 450.0 m²

Pé direito: 28.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Madeira

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Basculante

Ventilação Natural: Aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Através das aberturas do local

Iluminação Artificial: Led

Estrutura: Prédio

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor: não foi realizado o levantamento dos equipamentos devido ao setor não pertencer à prefeitura.

Reservatórios / vasos de pressão: não foi realizado o levantamento dos equipamentos devido ao setor não pertencer à prefeitura.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Inexistentes

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.1.1 Cargo: Merendeira

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no processo de trabalho.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado de Segurança Antiderrapante CA: 40293

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado de Segurança Antiderrapante CA: 40293

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Posturas Inadequadas

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Exigência de postura não natural do corpo no ambiente de trabalho

Recomendações:

Fornecer assentos em número suficiente para a equipe de trabalho em atividade no turno, evitando a manutenção da postura em pé e ou sentada durante o trabalho, e nos horários de descanso, nos termos do item 17.3.5 da NR17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	300.0	

5.1.2 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Veículos Automotores

Meio Propagação:

Aérea

Possíveis Danos à Saúde:

Perda auditiva transitória, PAIR, irritabilidade, stress, insônia, pressão alta, taquicardia, dispepsia.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- CALÇADO TIPO BOTINA METATARSO CA: 13181

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

5.1.3 Cargo: Professor (a) (educação especial)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Posturas Inadequadas

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Exigência de postura não natural do corpo no ambiente de trabalho

Recomendações:

Fornecer assentos em número suficiente para a equipe de trabalho em atividade no turno, evitando a manutenção da postura em pé e ou sentada durante o trabalho, e nos horários de descanso, nos termos do item 17.3.5 da NR17.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	155.0	500.0	(Shirlei), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	150.0	500.0	(Dalva), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	170.0	300.0	(Rosecler), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	160.0	300.0	(Jane), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	125.0	500.0	(Ariane), Medição realizada em uma manhã ensolarada.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	153.0	500.0	(Maria), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	157.0	300.0	(Debora), Medição realizada em uma manhã ensolarada.
Escolas	163.0	300.0	(Janete), Medição realizada em uma manhã ensolarada.

5.2 Setor: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 600.0 m²

Pé direito: 30.0 m

Piso: Madeira

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Zinco

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Climatizadores

Iluminação Natural: aberturas do local

Iluminação Artificial: Fluorescente

Estrutura: Casa

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor: 07 computadores, 02 impressoras, 01 bebedouro d'água

Reservatórios / vasos de pressão: inexistente

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

S/N

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.2.1 Cargo: Advogado

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zela pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Posturas Inadequadas**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Exigência de postura não natural do corpo no ambiente de trabalho

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	(Viviane) - Medição realizada a tarde, em um dia nublado.

5.2.2 Cargo: Agente Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Monotonia e repetitividade**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Monotonia e repetitividade

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Posturas Inadequadas

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Exigência de postura não natural do corpo no ambiente de trabalho

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	350.0	500.0	(Claudia) -Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	350.0	500.0	(Michele) -Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.2.3 Cargo: Assessor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	355.0	500.0	(Renan) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.2.4 Cargo: Secretário (a) de escola (assessor jurídico judicial)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executar tarefas próprias de secretarias de estabelecimentos de ensino. Redigir e expedir expedientes administrativos e outros documentos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	200.0	500.0	

5.3 Setor: BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 2040.0 m²

Pé direito: 293.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Não

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: aberturas do local

Iluminação Artificial: Mista

Estrutura: Casa

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor: 02 computadores, 01 impressoras, 01 bebedouros d'água

Reservatórios / vasos de pressão: inexistente

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Sem riscos.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.3.1 Cargo: Bibliotecário(a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Outros**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Outros

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Bibliotecas	250.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado

5.3.2 Cargo: Professor - Auxiliar de Biblioteca**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Bibliotecas	270.0	500.0	Sala de leitura, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.4 Setor: CAPS II SAÚDE MENTAL

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 600.0 m²

Pé direito: 291.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Mistas, sendo basculantes e de correr

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Aberturas do local

Iluminação Artificial: Fluorescente

Estrutura: Casa

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor: **Recepção:** 01 computadores, 01 impressoras. **Coordenação:** 01 computador, 01 impressora. **Sala de enfermagem:** 01 computador, 01 impressora. **Cozinha:** 02 geladeiras, 01 fogão doméstico, 01 forno, 01 micro-ondas, 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão.

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Cilindros contendo GLP deverão ser instalados em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.4.1 Cargo: Agente Administrativo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Movimentação de materiais**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Movimentação de materiais

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	836.0	500.0	Medição realizada a tarde, em um dia nublado.

5.4.2 Cargo: Assistente Social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Jaleco
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Fonte Geradora:

Pacientes frequentadores do CAPSAD com doenças infecciosas.

Meio Propagação:

Contato direto e através do ar.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (infecções bacterianas/ virais, parasitoses, tuberculose etc.). Esses agentes são capazes de provocar dano à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento não-cirúrgico, Óculos de segurança, Máscara cirúrgica, Jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades. Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Outros

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Outros

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	360.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.4.3 Cargo: Enfermeiro(a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva nitrílica sensível CA: 19520
- Máscara descartável PFF2 CA: 39220
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Uso de EPI's: Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas.

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as

atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva nitrílica sensível CA: 19520
- Máscara descartável PFF2 CA: 39220
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Calçado Segurança Antiderrapante CA: 31898

Meio Propagação:

Contato Direto

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva nitrílica sensível CA: 19520

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Riscos Ergonômicos

Posturas Inadequadas

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Exigência de postura não natural do corpo no ambiente de trabalho

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	200.0	300.0	

5.4.4 Cargo: Instrutor Pedagógico**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	200.0	200.0	

5.4.5 Cargo: Médico psiquiatra**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal. Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Providenciar ou realizar tratamento especializado. Praticar intervenções cirúrgicas. Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias. Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento. Preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros. Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio. Atender consultas médicas em ambulatorios ou outros estabelecimentos públicos municipais. Examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão. Examinar candidatos à auxílios. Emitir laudos. Fazer diagnósticos e recomendar à

terapêutica. Fornecer orientações dietéticas. Prescrever exames laboratoriais. Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento. Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade. Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento. Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad. Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas. Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro. Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara descartável PFF2 CA: 39220
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva Proteção CA: 35904

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara descartável PFF2 CA: 39220
- Luva Proteção CA: 35904
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Calçado Segurança Antiderrapante CA: 31898

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	240.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.4.6 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Veículos Automotores

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

- Luva á Base de Borracha Natural
- Máscara descartável PFF2 CA: 39220
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Transporte de pacientes com doenças diversas e limpeza de dejetos que ficam nos veículos após o transporte.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI's utilizados:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590
- CALÇADO TIPO BOTINA METATARSO CA: 13181

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

5.4.7 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Preparam materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado para realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Outros

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Outros

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.4.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RÚIDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI utilizado:**

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Cesar) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.4.9 Cargo: Psicólogo(a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	270.0	500.0	

5.4.10 Cargo: Técnico em enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.4.11 Cargo: Técnico(a) em Enfermagem

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso

desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	200.0	200.0	

5.4.12 Cargo: Terapeuta Ocupacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	235.0	500.0	
Hospitais	466.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	284.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	415.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5 Setor: CAPSAD

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 118.0 m²

Pé direito: 272.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Cerâmica

Janelas: Mistas, sendo basculantes e de correr

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: aberturas do local

Iluminação Artificial: Fluorescente

Estrutura: Casa

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Consultório médico: 01 computador. Cozinha: 01 fogão doméstico, 02 geladeiras, 01 forno doméstico, 01 micro-ondas.

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.5.1 Cargo: Assistente Social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes frequentadores do CAPSAD com doenças infecciosas.

Meio Propagação:

Contato direto e através do ar.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	230.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.2 Cargo: Enfermeiro II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância,

adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPREENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.5.3 Cargo: Instrutor Pedagógico

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes frequentadores do CAPSAD com doenças infecciosas.

Meio Propagação:

Contato direto e através do ar.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem

como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Situações de sobrecarga de trabalho mental

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Situações de sobrecarga de trabalho mental

Recomendações:

A empresa deverá buscar uma variabilidade de ações, tanto quanto possível, de modo a diversificar a atuação no trabalho, para que dessa maneira os funcionários não fiquem realizando as mesmas atividades diariamente.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	180.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.4 Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatorios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

Descrição analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; atender consultas médicas em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças; readaptação; aposentadoria e reversão; examinar

candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alérgicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva Proteção CA: 35904

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	210.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.5 Cargo: Médico psiquiatra**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal. Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Providenciar ou realizar tratamento especializado. Praticar intervenções cirúrgicas. Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras

sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias. Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento. Preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros. Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio. Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais. Examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão. Examinar candidatos à auxílios. Emitir laudos. Fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica. Fornecer orientações dietéticas. Prescrever exames laboratoriais. Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento. Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade. Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento. Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad. Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas. Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro. Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPSAD.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	197.0	300.0	Consultório médico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.6 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Veículos Automotores

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

5.5.7 Cargo: Operário

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Preparam materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Luva á Base de Borracha Natural

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes e exigir o uso de calçados de segurança.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

5.5.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.9 Cargo: Operário (vigilante)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar trabalhos braçais em geral.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade**Vigilante**

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

5.5.10 Cargo: Psicólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar triagem e acolher os pacientes que chegam ao Centro; Entrevista e avaliação; Acompanhamento psicológico ao paciente e familiares; Psicoterapia individual; Sessões de psicoterapia grupal; Realizar atividade de matriciamento com a rede de atenção básica; Elaboração de laudos psicológicos; Participar das várias atividades da equipe dos CAPS visando um trabalho interdisciplinar; Participar de reunião semanal com a equipe para estudos e discussão dos casos; Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica; Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento latitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve; ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a crianças com deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Realizar perícias e elaborar pareceres; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontra no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	316.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.5.11 Cargo: Técnico em enfermagem II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.5.12 Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva nitrílica sensível CA: 19520
- Jaleco de Manga
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	736.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	200.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.5.13 Cargo: Terapeuta Ocupacional**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Máscara Descartável
- Luva Nitrilica CA: 32728

Fonte Geradora:

Pacientes frequentadores do CAPSAD com doenças infecciosas.

Meio Propagação:

Contato direto e através do ar.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	215.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.6 Setor: CENTRO DE SAÚDE DR. LOURIVALDIO FURTADO

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 450.0 m²

Pé direito: 29.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Basculante

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Aberturas do local

Iluminação Artificial: Mista

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor:

Máquinas do setor: **Recepção:** 01 computador, 01 bebedouro d'água. Sala de teste do pezinho: 01 computador, 01 balança pediátrica. Consultório médico: 01 colposcópio. Ambulatório: 01 autoclave. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador odontológico, 01 estufa. Mamografia: 01 computador, 01 impressora, 01 mamógrafo, 01 impressora de filmes. Consultório médico infantil: 01 computador. Coordenação: 01 computador, 01 impressora. Sala de testes rápidos: 01 geladeira, 01 freezer. Sala de vacinas: 01 balança pediátrica, 01 computador, 01 impressora, 02 geladeiras, 02 câmeras frias. Cozinha: 01 micro-ondas, 01 forno doméstico, 01 fogão doméstico, 01 geladeira.

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo seco contaminado

Selecionado e armazenado em recipiente adequado para sua posterior coleta, que é realizada por empresa habilitada e autorizada

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.6.1 Cargo: Agente Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	144.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.6.2 Cargo: Atendente social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil. Descrição analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; proceder a lavagem de roupas das crianças sob a sua responsabilidade; auxiliar a criança na alimentação; elaborar e servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; proceder a limpeza e conservação do local de trabalho; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.6.3 Cargo: Auxiliar de saúde bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	220.0	300.0	Expurgo, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.6.4 Cargo: Enfermeiro(a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

- Jaleco de Manga
- Luvas para Procedimento CA: 36964
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Ferimentos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luvas para Procedimento CA: 36964

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	261.0	200.0	Ambulatório - Ambiente Medicação realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	250.0	300.0	Sala de vacina Medicação realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	200.0	300.0	Medição realiza pela manhã, em dia nublado.

5.6.5 Cargo: Médico(a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luvas para Procedimento CA: 36964
- Máscara Descartável

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva Proteção CA: 35904

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	200.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.6.6 Cargo: Odontológico

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	300.0	500.0	Medição realizada pela manhã em dia nublado

5.6.7 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;

cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.6.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva Latex CA: 26087
- Calçado de Segurança CA: 12088

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	220.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.6.9 Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de Luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Materiais Perfuro Cortantes

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Materiais , que podem ocasionar contusões, ferimentos, cortes, infecções

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	261.0	200.0	
Hospitais	250.0	300.0	Sala de Vacinas

5.6.10 Cargo: Técnico em enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	290.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	450.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.7 Setor: CRAS

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 256.0 m²

Pé direito: 439.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: PVC

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Basculante

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Aberturas do local

Iluminação Artificial: Econômica

Estrutura: Casa

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor:

Máquinas do setor: Cozinha: 04 freezers, 01 geladeira, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 01 forno industrial, 01 batedeira industrial, 03 liquidificadores industriais, 02 batedeiras domésticas, 01 liquidificador doméstico, 01 cilindro de massa.

Reservatórios / vasos de pressão: 06 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Prédio II: possui área de 154 m², pé direito de 2,93m, forro de madeira, coberta de madeira e telhas de fibrocimento, piso revestido de cerâmica. Iluminação é com lâmpadas do tipo fluorescente.

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora, 01 bebedor de água.

Coordenação: 01 computador.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Recomendações: Fiação deverá ser isolada por meio de dutos e as tomadas devem estar em bom estado de conservação.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.7.1 Cargo: Assistente Social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	420.0	500.0	Medição realizada a tarde, em da nublado.

5.7.2 Cargo: Chefe de Departamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Outros**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontra no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	260.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.7.3 Cargo: Coordenador(a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Outros**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontra no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	400.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.7.4 Cargo: Merendeira(o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR**Grupo de Risco:** Físicos**Descanso no Local de Trabalho:** Não**Fonte Geradora:**

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS**Grupo de Risco:** Químicos**Descrição:** Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Ferimentos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalhos com materiais de jardinagem, enchada, facas, tesouras de jardim, rastel.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso de luvas malha de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Medicação realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	300.0	

5.7.5 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros.

Efetuem pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Fluxo de veículos e circulação de pessoas

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Será caracterizado como acidente de trajeto o acidente sofrido no percurso de casa para o trabalho ou vice-versa. Quando não houver desvio de caminho.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante o percurso.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

5.7.6 Cargo: Psicólogo(a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontra no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	210.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.8 Setor: CREAS

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 970.0 m²

Pé direito: 265.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Concreto

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Correr

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Aberturas do local

Iluminação Artificial: Led

Estrutura: Casa

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor:

Máquinas do setor: **Sala de trabalhos:** 01 computador, 01 impressora. **Sala de atividades:** 01 notebook. **Cozinha:** 01 geladeira, 01 fogão doméstico, 01 jarra elétrica, 01 micro-ondas.

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.8.1 Cargo: Advogado

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	230.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.8.2 Cargo: Assistente Social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e

têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao

contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Outros

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontra no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	236.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado. Sala das assistentes
Hospitais	200.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado. Ambulatório - Ambiente
Hospitais	450.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado. Enfermagem - ambiente
Escritórios	420.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.8.3 Cargo: Psicólogo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Outros**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Outros

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	190.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	450.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.9 Setor: EMEF BOA ESPERANÇA

Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 10210.0 m²

Pé direito: 293.0 m

Piso: Cerâmica

Forro: Misto, sendo de madeira e pré-laje

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Basculante

Ventilação Natural: Através das aberturas do local

Ventilação Artificial: Ventiladores de parede e climatizadores de ar

Iluminação Natural: Aberturas do local

Iluminação Artificial: Econômica

Estrutura: Pavilhão

Parede: Alvenaria

Descrição:

Descrição:

Máquinas do setor:

Máquinas do setor: **Sala de trabalhos:** **Direção/secretaria:** 04 computadores, 03 impressoras, 01 bebedouro de água. **Biblioteca:** 01 computador. Sala de informática: 11 computadores. **Cozinha/Refeitório:** 04 geladeiras, 02 freezers, 02 fogões industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 02 fornos domésticos. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 2 lavadoras de alta pressão.

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Fiação encontra-se exposta em partes.

Recomendações: isolar a fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): existem algumas aberturas no piso próximas a quadra de esporte e um ralo no banheiro encontra-se sem tampa.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.9.1 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas malha de aço. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Lisiane) -Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.9.2 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.9.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no

recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Cesar) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	300.0	500.0	(Eliana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	300.0	500.0	(Elisete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.9.4 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade;

dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	500.0	(Ronise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.9.5 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das

crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	295.0	500.0	(Luana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.9.6 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa

deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	290.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.9.7 Cargo: Professor(a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	280.0	500.0	(Tassiane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	265.0	500.0	(Rosineia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	275.0	500.0	(Silvia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	245.0	500.0	(Margarida) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	255.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	260.0	500.0	(Nilton) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	215.0	500.0	(Dirca) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Eliziane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	225.0	500.0	(Ereni) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	230.0	500.0	(Esttefani) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	205.0	500.0	(Carmem) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	210.0	500.0	(Cinthia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	235.0	500.0	(Izolda) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	240.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	285.0	500.0	(Tatiana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	280.0	500.0	(Vera) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	500.0	(Wilttom) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	390.0	500.0	(Karen) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.10 Setor: EMEF CORAÇÃO DE JESUS**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 6710.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:**

Máquinas do setor: Sala de trabalhos: 01 computador, 01 impressora. Secretaria: 01 computador, 01 impressora. Sala de informática: 09 computadores, 01 televisão. Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora, 01 geladeira. Cozinha: 03 fornos domésticos, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 02 geladeiras, 03 freezers, 01 jarra elétrica, 01 liquidificador industrial, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 02 lavadoras de alta pressão. Corredores: 02 bebedouros de água.

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): desníveis no piso. Não possuem sinalização.

Recomendações: sinalizar os desníveis no piso utilizando a cor amarela.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.10.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	453.0	300.0	Cozinha - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Medicação realizada a tarde, em dia nublado.

5.10.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.10.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	360.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.10.4 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido á concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	390.0	500.0	(Docelina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	338.0	500.0	(Juliana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	360.0	500.0	(Eloa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Eva) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	337.0	500.0	(Ivete A) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	410.0	500.0	(Daiani) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	320.0	500.0	(Juliana A) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	380.0	500.0	(Ivete) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	387.0	500.0	(Marcia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	332.0	500.0	(Maribel) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	438.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	320.0	500.0	(Albertina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	341.0	500.0	(Mariza) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	367.0	500.0	(Vilmar) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	387.0	500.0	(Luciana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	340.0	500.0	(Nara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	385.0	500.0	(Neiva) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	337.0	500.0	(Franco) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.10.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	500.0	(Ronise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.10.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação;

integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	295.0	500.0	(Luana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.10.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	290.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11 Setor: EMEF CORONEL MANUEL MAMEDE DE SOUZA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 9490.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Misto, sendo de madeira e PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/coordenação: 01 computador, 01 impressora. Secretaria: 01 geladeira, 01 computador. Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora, 01 micro-ondas, 01 jarra elétrica, 01 bebedouro de água. Sala de informática: 06 computadores, 01 retroprojetor. Sala de recursos: 02 computadores, 01 impressora. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão doméstico, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão. Corredores: 02 bebedouros de água.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente externo e 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP localizado na cozinha.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro que se encontra na cozinha deverá ser instalado em ambiente externo e para fogões industriais devem ser utilizados cilindro P 45.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): De acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.11.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Lisiane) -Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.11.2 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.11.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes e fiscalizar calçados de segurança.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	315.0	500.0	(Clandio) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	315.0	500.0	(Edelmira) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	315.0	500.0	(Eva) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11.4 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	210.0	500.0	(Denise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	215.0	500.0	(Fernanda) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	(Nara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	245.0	500.0	(Marivane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	225.0	500.0	(Gisela) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	235.0	500.0	(Ilda) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	230.0	500.0	(Jane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Fernando) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	240.0	500.0	(Mari) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	255.0	500.0	(Sandra) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	260.0	500.0	(Sandra) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	265.0	500.0	(Tassiane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	500.0	(Vanessa) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	235.0	500.0	(Linaura) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de

qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Caroline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a

avaliação descritiva das crianças.
Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam, na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	295.0	500.0	(Luana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.11.8 Cargo: Secretário (a) de Escola

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam

documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Recomendações:

Todos os equipamentos e/ou máquinas utilizados devem possuir formas que permitam a sua regulação conforme as características do trabalhador que trabalhara na mesma, para evitar posturas curvas durante as atividades, conforme item 17.4.3 da NR17.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	310.0	500.0	(Juliana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.12 Setor: EMEF ERNESTINA AMARAL LANGSCH**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 11870.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/coordenação: 02 computadores, 02 impressoras. Sala de informática: 15 computadores. Sala do AEE: 02 computadores, 02 impressoras. Sala dos professores: 1 geladeira, 01 computador, 01 micro-ondas, 01 jarra elétrica. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 02 fogões industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 torneira elétrica, 01 micro-ondas, 02 fornos domésticos. Lavanderia: 01 lavadora de roupas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindro com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente externo.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Sala do 1º ano encontra-se com a fiação exposta e no refeitório a chave do ventilador encontra-se solta.

Recomendações: Providenciar a substituição das partes que oferecem riscos e isolar a fiação em dutos específicos para tal fim.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): escadas sem fitas antiderrapantes.

Recomendações: deverá ser colocada fita antiderrapantes nas escadas que ofereçam riscos de queda.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.12.1 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR**Grupo de Risco:** Físicos**Descanso no Local de Trabalho:** Não**Fonte Geradora:**

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS**Grupo de Risco:** Químicos**Descrição:** Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de material.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o azeite (Malha de algodão ou específica para trabalhos a quente).

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permite manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	428.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	270.0	300.0	

5.12.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	155.0	500.0	(Shirlei), Medição realizada em uma manhã ensolarada.

5.12.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas sólidas na confecção de artefatos para uso na construção

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas sólidas na confecção de artefatos para uso na construção

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar e fiscalizar o uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	460.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.12.4 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas.

Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	336.0	500.0	(Joe) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	317.0	500.0	(Liliane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	421.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	370.0	300.0	(Jose) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	369.0	500.0	(Luciane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	334.0	500.0	(Eline) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	307.0	500.0	(Luciane A) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	331.0	500.0	(Patricia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	370.0	300.0	(Eloa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	368.0	500.0	(Durcelina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	334.0	500.0	(lane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	337.0	500.0	(Rejane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	321.0	500.0	(lane A) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	377.0	300.0	(Joseane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	367.0	500.0	(Arlete) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	334.0	500.0	(Ana Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	407.0	500.0	(Angelise) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	361.0	500.0	(Carla) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	370.0	700.0	(Elenice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	367.0	500.0	Carmelina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	341.0	300.0	(Venessa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.12.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de

avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido á concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Caroline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.12.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem diagnosticar a realidade do aluno constatar necessidades especiais encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação integrar instituições complementares da comunidade escolar executar tarefas afins participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Caroline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.12.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	367.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.



NR9 Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho

Rua Duque de Caxias 304 - sala 02

Fone: 55 35373564

21.066.617/0001-80

nr9@nr9engenharia.com.br

5.13 Setor: EMEF JOÃO XXIII**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1810.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor: Direção:** 01 computadores, 01 impressoras, 01 bebedouro de água.

Cozinha: 01 geladeiras, 01 freezers, 01 fogão doméstico, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica.

Máquinas do setor:**Reservatórios / vasos de pressão:** 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.**Recomendações:** o cilindro deverá ser instalado em ambiente externo.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): De acordo com as Normas vigentes

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.13.1 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no processo de trabalho.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	300.0	

5.13.2 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de azeite com a pele.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	330.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	360.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.13.3 Cargo: Professor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	407.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado
Escolas	389.0	500.0	(Rita) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado
Escolas	377.0	500.0	(Geni) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.13.4 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	95.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	107.0	500.0	Sala da pré-escola. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	317.0	500.0	Sala de aula do 3º ano. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.14 Setor: EMEF JOSÉ BONIFÁCIO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3640.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Misto, sendo de madeira e pré-laje**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: **Secretaria:** 01 computadores, 01 impressoras. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 02 fornos domésticos, 01 micro-ondas, 02 fogões industriais, 02 liquidificador industriais, 02 batedeira doméstica, 01 cilindro de massa, 01 coifa exaustora. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 02 lavadoras de alta pressão, 01 bebedouro de água.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno, 02 cilindros com capacidade para armazenar 45 kg de GLP em ambiente externo.

Recomendações: o cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo e não deverá ser usado com fogões industriais.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio e na cozinha encontra-se instalada uma coifa exaustora.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): escada de acesso à caixa d'água não possui sistema de bloqueio e lateral das arquibancadas não possuem guarda-corpos.

Recomendações: deverá ser colocado sistema de bloqueio na escada, para evitar que crianças e demais pessoas não autorizadas acessem a escada. Nas laterais da arquibancada deverá ser instalado guarda-corpo com altura entre 1,10 a 1,20 metros de altura, com travessão intermediário a 0,70 metros do chão.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.14.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de material.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de material.

EPI utilizado:

- Luvas Térmicas

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o azeite (Malha de algodão ou específica para trabalhos a quente).

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	410.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Hospitais	150.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.14.2 Cargo: Operário

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios

municipais; executar tarefas afins. Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.14.3 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.14.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.
Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos

de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	420.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.14.5 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	384.0	500.0	(Tanise) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.o.
Escolas	398.0	500.0	(Vania) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	380.0	500.0	(Adriane) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	375.0	500.0	(Adriane A) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	420.0	300.0	Sala dos professores, Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	378.0	500.0	(Amauri) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	378.0	500.0	(Ariane) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	380.0	500.0	(Eva) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	388.0	500.0	(Fernanda) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado..
Escolas	370.0	200.0	(Fernanda Menezes) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	378.0	500.0	(Geice) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	368.0	500.0	(Gicelia) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	380.0	500.0	(Laura) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	388.0	500.0	(Leticia) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	390.0	200.0	(Luiz) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	377.0	500.0	(Neusa) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	368.0	500.0	(Tanise) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.14.6 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17. Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	378.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.14.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco: Físicos****Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	500.0	(Alessandra) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	398.0	500.0	(Cleonice) - Medida realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.14.8 Cargo: Professor (a) Diretor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	157.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.14.9 Cargo: Secretário (a) da Escola**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Recomendações:

Todos os equipamentos e/ou máquinas utilizados devem possuir formas que permitam a sua regulagem conforme as características do trabalhador que trabalhara na mesma, para evitar posturas curvas durante as atividades, conforme item 17.4.3 da NR17.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	157.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.15 Setor: EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3230.0 m²**Pé direito:** 287.0 m**Piso:** Misto, sendo de madeira e cerâmica**Fôrro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 01 computador, 01 impressora, 01 bebedouro de água. Sala de informática: 08 computadores. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão industrial, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica, 01 cilindro de massas, 01 micro-ondas, 02 fornos doméstico, 01 coifa exaustora.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Recomendações: os cilindros contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo e deverão ser utilizados cilindros P 45 para fogões industriais.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio e na cozinha encontra-se instalada uma coifa exaustora.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): piso de salas possui desníveis que oferecem riscos para os transeuntes do local.

Recomendações: deverá ser realizada a substituição do piso que está com desníveis.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.15.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de material.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o óleo.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	388.0	300.0	Cozinha - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.15.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.15.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditiva nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI utilizado:**

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança.

Queda de material.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	371.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.15.4 Cargo: Professor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditiva nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	185.0	500.0	(Gisnara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	198.0	500.0	(Isabel) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	213.0	500.0	(Ivete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	195.0	500.0	(Neusa) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	193.0	500.0	(Neusa Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	215.0	500.0	(Nilde) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.15.5 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o

processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	295.0	500.0	(Luana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.16 Setor: EMEF UNIÃO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1100.0 m²**Pé direito:** 287.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 01 computador, 01 impressora. Sala de informática: 08 computadores. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão doméstico, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora. Corredores: 01 bebedouro de água. Lavanderia: 01 lavadora de roupas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro que se encontra na cozinha deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): De acordo com as Normas vigentes.

Recomendações: deverá ser realizada a substituição do piso que está com desníveis.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.16.1 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	310.0	500.0	(Delenice) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	300.0	500.0	(Angela) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	323.0	300.0	(Vera) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.16.2 Cargo: Professor (a) Diretor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.17 Setor: EMEI ALICE NUNES**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1840.0 m²**Pé direito:** 262.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Direção/secretaria: 02 computadores, 02 impressoras. Salas de aula: 03 televisões e 03 aparelhos de DVD. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão doméstico, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas.**Máquinas do setor:****Reservatórios / vasos de pressão:** 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente externo.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): De acordo com as Normas vigentes.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.17.1 Cargo: Atendente Educacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	680.0	500.0	Medição realiza a tarde, em dia nublado.

5.17.2 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR**Grupo de Risco:** Físicos**Descanso no Local de Trabalho:** Não**Fonte Geradora:**

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS**Grupo de Risco:** Químicos**Descrição:** Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de segurança para evitar contato de respingos de azeite com a pele.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.17.3 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.17.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de

faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	315.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.17.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	480.0	500.0	(Angela) - Medição realizada a tarde, em dia nublado
Escolas	280.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado
Escolas	329.0	500.0	(Liliane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado
Escolas	320.0	500.0	(Rosmere) - Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.17.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	500.0	(Camila) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.17.7 Cargo: Professor (a) de educação infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.18 Setor: EMEI ALTAMIRO DA SILVA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2050.0 m²**Pé direito:** 28.0 m**Piso:** Misto, sendo de madeira e cerâmicas**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Direção: 01 computador, 02 impressora. Coordenação: 01 computador, 02 impressoras. Salas de aula: 06 televisões. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão industrial, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico, 01 exaustor de parede. Lavanderia: 02 lavadoras de roupas.**Máquinas do setor:****Reservatórios / vasos de pressão:** 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Os cilindros que se encontram na cozinha deverão ser instalados em ambiente externo de deverá ser utilizado cilindro P 45 para fogões industriais.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): De acordo com as Normas vigentes.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.18.1 Cargo: Atendente Educacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente com crianças

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	500.0	(Juliana) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	385.0	500.0	(Lucieli) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.18.2 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos**Fonte Geradora:**

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditiva nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR**Grupo de Risco: Físicos****Descanso no Local de Trabalho: Não****Fonte Geradora:**

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação, erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais amenos para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido à exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS**Grupo de Risco: Químicos****Descrição:** Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o óleo na pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	398.0	300.0	Cozinha - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.18.3 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.18.4 Cargo: Operário (a) (auxiliar de merendeira)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios

municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva á Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.18.5 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RÚIDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente geral de trabalho (circulação de pessoas)

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditiva nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes e fiscalizar calçado de segurança.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	430.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia enlarado.

5.18.6 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	374.0	500.0	(Silvane) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	390.0	500.0	(Vera) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado. .

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	394.0	300.0	Sala dos Professores - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	340.0	500.0	(Ana Bueno) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	370.0	500.0	(Ana Maria) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	374.0	500.0	(Ana Bueno A) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado. o.
Escolas	380.0	500.0	(Eliana) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado. o.
Escolas	379.0	500.0	(Henrique) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	374.0	500.0	(Hulda) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	390.0	500.0	(Leonida) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	377.0	500.0	(Sidiane) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.18.7 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e

oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente com crianças

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	377.0	500.0	(Adele) - Medição realizada a tarde, em dia enlarado.
Escolas	370.0	500.0	(Dalva) - Medição realizada a tarde, em dia enlarado.

5.18.8 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o

processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	500.0	(Camila) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.18.9 Cargo: Professor (a) de educação infantil

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento

profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	157.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.19 Setor: EMEI ANA PAULINA PINHEIRO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 4850.0 m²**Pé direito:** 298.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Secretaria: 02 computadores, 02 impressoras. Salas de aula: 05 televisões e 05 aparelhos de DVD. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 02 fogões industriais, 01 cilindro de massas, 01 liquidificador industrial, 02 batedeiras domésticas, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas. Corredores: 03 bebedores de água.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente externo e 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP localizado em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Fiação encontra se exposta em partes.

Recomendações: isolar a fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Os cilindros devem ser instalados em ambiente externo de deverão ser utilizados cilindros P 45 para fogões industriais.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): existem desníveis no piso que não possuem sinalização.

Recomendações: todos os desníveis superiores a 0,20 metros devem possuir guarda corpo e demais degraus precisam ser sinalizados com a cor amarela, com o objetivo de evitar a queda de pessoas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.19.1 Cargo: Atendente Educacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	186.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.19.2 Cargo: Atendente Social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17. Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	320.0	500.0	(Maria) - medição realizada pela manhã, em dia enlarado.
Escolas	343.0	500.0	(Darci) - medição realizada pela manhã, em dia enlarado.
Escolas	342.0	500.0	(Jesia) - medição realizada pela manhã, em dia enlarado.
Escolas	342.0	500.0	(Jesia) - medição realizada pela manhã, em dia enlarado.

5.19.3 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o azeite (Malha de algodão ou específica para trabalhos a quente).

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (painéis, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para altas temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	306.0	200.0	(Cozinha) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Medicação realizada a tarde, em dia nublado.

5.19.4 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco: Físicos****Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.19.5 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de

abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes e exigir o uso de calçados de segurança.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia enlarado.

5.19.6 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatísti

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.19.7 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	306.0	500.0	(Angela) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	310.0	500.0	(Angelise) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	329.0	500.0	(Florisbela) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	329.0	500.0	(Rosalaine) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	306.0	500.0	(Krisnna) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	328.0	500.0	(Vera) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	329.0	500.0	(Lucila) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	319.0	500.0	(Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	325.0	300.0	(Claudete) - Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.19.8 Cargo: Professor (a) de educação infantil

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.20 Setor: EMEI CECÍLIA PETRY BATISTA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 4160.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 02 computadores, 02 impressoras. Salas de aula: 05 televisões e 05 aparelhos de DVD. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 02 fogões industriais, 01 cilindro de massas, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico, 01 exaustor de parede. Lavanderia: 02 lavadoras alta pressão, 01 lavadora de roupas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente externo.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.20.1 Cargo: Atendente Educacional**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	393.0	300.0	(Caroline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	387.0	300.0	(Fabiana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	395.0	500.0	(Leticia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.20.2 Cargo: Atendente Social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	377.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.20.3 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Recomendações:

Manter as manutenções periódicas atualizadas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas anti corte. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o azeite (Malha de algodão ou específica para trabalhos a quente).

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	385.0	300.0	Cozinha (ambiente) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	385.0	300.0	Cozinha - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.20.4 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.20.5 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI utilizado:**

- Luva á Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	393.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.20.6 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	390.0	300.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	387.0	500.0	(Amelia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	394.0	500.0	(Neiva) -, Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	382.0	500.0	(Deusiane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	397.0	500.0	(Ereni) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	394.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	392.0	500.0	(Jaqueline A) - Medição realizada a tarde, em dia nublado..
Escolas	357.0	500.0	(Nara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.a
Escolas	384.0	500.0	(Nara A) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.20.7 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.20.8 Cargo: Professor (a) de educação infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.21 Setor: EMEI CENTENÁRIO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 7860.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Fôrro:** PVC**Cobertura:** Mista, sendo de madeira e metálica.**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/coordenação: 02 computadores, 02 impressoras, 01 notebook, 01 retroprojektor. Salas dos professores: 01 computador, 01 impressora, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 bebedouro de água. Sala de informática: 05 computadores. Sala multifuncional: 02 computadores, 01 impressora. Secretaria: 01 geladeira, 01 computador, 01 impressora. Cozinha: 03 geladeiras, 03 freezers, 02 fogões domésticos, 01 micro-ondas, 02 fogões industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 torneira elétrica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 03 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno.

Recomendações: Os cilindros devem ser instalados em ambiente externo de deverão ser utilizados cilindros P 45 para fogões industriais.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.21.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas malha de aço. Verificar se a faca ou estiletes estão corretamente afiados e proporcionais ao serviço realizado.

Queda de material.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de material.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de calçado de segurança.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o óleo e fiscalizar luva de proteção.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para alta temperaturas.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	300.0	Cozinha - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	428.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	270.0	300.0	

5.21.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.);

aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.21.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Recomendações:

Manutenção das máquinas e equipamentos geradores de ruído com o objetivo de reduzir os níveis de ruído emitido pelas mesmas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes e fiscalizar o uso de calçado de segurança.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	360.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.21.4 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413.

Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	390.0	500.0	(Lenise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	375.0	500.0	(Lucia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Lucia A) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	345.0	500.0	(Mara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	385.0	500.0	(Marilaine) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	360.0	500.0	(Alessandra) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	375.0	500.0	(Andreia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	357.0	500.0	(Neida) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	365.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	357.0	500.0	(Mara A) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Carla) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	335.0	500.0	(Claudia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Darcielle) - Medição realizada a tarde, em dia nublado. .

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	345.0	500.0	(Denise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	375.0	300.0	Sala dos professores - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	390.0	500.0	(Eliziane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	355.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Laura) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	365.0	500.0	(Liane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado. do.
Escolas	375.0	500.0	(Liliane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	300.0	(Patricia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	379.0	300.0	(Silvia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	371.0	300.0	(Solange) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	372.0	300.0	(Tanira) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	373.0	300.0	(Vera) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.21.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de

avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	370.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.21.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e

aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.21.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se

fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.22 Setor: EMEI ELÍRIA CERUTTI PERIM**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3450.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Secretaria: 02 computadores, 01 impressora, 01 bebedouro de água. Sala de aula: 05 televisões, 05 aparelhos de DVD. Cozinha: 03 fornos domésticos, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 01 geladeira, 01 freezer, 01 jarra elétrica, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.22.1 Cargo: Atendente Social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Computadores, telefones e circulação de pessoas.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	386.0	500.0	(Ema) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	382.0	500.0	(Sirlene) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	383.0	500.0	(Carla) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	387.0	500.0	Fraldário - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.22.2 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Síntese dos deveres: planejar, elaborar e executar atividades referentes à alimentação escolar.

Exemplo de atribuições: controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Lisiane) -Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.22.3 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza,

bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	155.0	500.0	(Shirlei), Medição realizada em uma manhã ensolarada.

5.22.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de

abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Usar EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	380.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.22.5 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Sala de Aula

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	386.0	300.0	Sala dos professores - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	396.0	500.0	(Ana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	395.0	500.0	(Laura) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	393.0	500.0	(Rosemari) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	387.0	500.0	Fraldário - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	380.0	300.0	(Sonia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.22.6 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de

ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.22.7 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.22.8 Cargo: Professor (a) de Educação Infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente com crianças

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	386.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.23 Setor: EMEI ÉRICO VERISSIMO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3490.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Direção/secretaria: 01 computador, 01 impressora, Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora. Cozinha: 01 geladeira, 01 freezer, 02 fogões industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas.**Máquinas do setor:****Reservatórios / vasos de pressão:** 01 cilindro com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente externo e cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP localizado na cozinha.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Tomada localizada na cozinha encontra-se sem capa de proteção.

Recomendações: providenciar a substituição das partes que oferecem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro que se encontra na cozinha deverá ser instalado em ambiente externo e para fogões industriais devem ser utilizados cilindros P 45.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.23.1 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso de luvas de malha de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção Contra Agentes Mecânicos

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de óleo com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	359.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.23.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Liquidificador e batedeira utilizados no processo de trabalho.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido á concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

OPERAÇÕES DIVERSAS**Grupo de Risco:** Químicos**Descrição:** Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.**EPI's utilizados:**

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva á Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	270.0	300.0	

5.23.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditiva nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Recomendações:

Manutenção das máquinas e equipamentos geradores de ruído com o objetivo de reduzir os níveis de ruído emitido pelas mesmas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	355.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.23.4 Cargo: Professor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas.

Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente com crianças

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	369.0	500.0	(Altamir) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	345.0	500.0	(Bruna) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado..
Escolas	357.0	500.0	(Jussara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	369.0	500.0	(Nara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	345.0	500.0	(Mary) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	357.0	500.0	(Minica) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	396.0	300.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	345.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	357.0	500.0	(João) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	369.0	500.0	(Cleonice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	345.0	500.0	(Cristina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	357.0	500.0	(Fernanda) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	350.0	300.0	(Vera) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.23.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.23.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.23.7 Cargo: Professor (a) de educação infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o

processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.24 Setor: EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 28560.0 m²**Pé direito:** 255.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Mistas, sendo basculantes e de correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Direção/secretaria: 02 computadores, 01 impressora, 01 ventilador de coluna, 01 jarra elétrica. Sala de acolhimento: 01 televisão. Salas de aula: 08 televisões, 08 aparelhos de DVD. Sala de reuniões: 01 computador, 01 impressora.

Cozinha/refeitório: 01 geladeira, 02 freezers, 0 fogão industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 batedeira industrial, 01 micro-ondas, 02 fornos doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão. Corredores: 03 bebedores de água

Máquinas do setor:**Reservatórios / vasos de pressão:** 02 cilindro com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente externo.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.24.1 Cargo: Atendente Educacional**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	183.0	500.0	(Liliam) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	210.0	500.0	(Maristela) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	340.0	500.0	(Keli) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	210.0	500.0	(Ivete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	181.0	500.0	(Karoline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	173.0	500.0	(Clair) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	190.0	500.0	(Eliziana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	(Cristieli) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	207.0	500.0	(Etieli) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	171.0	500.0	(Ervete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	300.0	(Nubia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	230.0	300.0	(Rosangela) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	324.0	300.0	(Rosele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.24.2 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de óleo com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	246.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	300.0	

5.24.3 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de

construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	273.0	500.0	(Marilea) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	190.0	500.0	(Eva) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	(Denise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	207.0	500.0	(Elisandra) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	281.0	500.0	(Marlene) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	173.0	500.0	(Ana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	290.0	500.0	(Tereza) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	(Geane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	207.0	500.0	(Lenise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	271.0	500.0	(Luciana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.24.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir, fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	320.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25 Setor: EMEI FRANCISCA LENCINA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 10190.0 m²**Pé direito:** 30.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Misto, sendo de madeira e PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 01 computador, 01 impressora, 01 bebedouro de água. Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora, 01 frigobar. Sala da coordenação: 01 computador, 01 impressora. Sala multifuncional: 02 computadores, 01 impressora. Sala de informática: 11 computadores. Cozinha: 03 geladeiras, 03 freezers, 02 fogões industriais, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 03 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente externo e 03 armazenados no depósito.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Para fogões industriais é exigida a utilização de cilindros P 45.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.25.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de azeite com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	(Janete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.2 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.25.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	(Eva) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	(Eliane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.4 Cargo: Professor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas.

Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	384.0	500.0	(Camila) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	373.0	500.0	(Deisi) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Berenice) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	304.0	500.0	(Bruna) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	320.0	500.0	(Elaine) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	325.0	500.0	(Eliane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	345.0	500.0	(Eulalia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	(Francieli) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	355.0	500.0	(Júlio) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	360.0	500.0	(Raquel) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	365.0	500.0	(Rejane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	365.0	500.0	(Ritiele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Rosane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	375.0	500.0	(Sinara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	375.0	500.0	(Tanise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	390.0	500.0	(Mithiele) Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	320.0	500.0	(Graziele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	320.0	500.0	(Roselaine) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Tassiane) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	310.0	500.0	(Berenice) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	(Fernanda) Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	370.0	500.0	(Graziele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.8 Cargo: Professor (a) de Educação Infantil

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	384.0	500.0	(Franciele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	373.0	500.0	(Berenice) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.25.9 Cargo: Secretário (a) da Escola**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Recomendações:

Todos os equipamentos e/ou máquinas utilizados devem possuir formas que permitam a sua regulagem conforme as características do trabalhador que trabalhara na mesma, para evitar posturas curvas durante as atividades, conforme item 17.4.3 da NR17.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Mesa de trabalho. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	(Marizete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.26 Setor: EMEI INÁCIA GOMES CALDAS**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3720.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 01 computador, 01 impressora. Sala de informática: 09 computadores, 01 televisão. Sala de aula: 06 televisões, 06 aparelhos de DVD. Cozinha: 01 forno doméstico, 02 micro-ondas, 02 fogões industriais, 03 geladeiras, 01 freezer, 01 jarra elétrica, 01 liquidificador industrial, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 centrífuga de roupas, 01 lavadora de alta pressão. Corredores: 03 bebedores de água.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento da fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): desníveis no piso não possuem sinalização.

Recomendações: sem riscos.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.26.1 Cargo: Atendente Educacional**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	186.0	500.0	(Deise). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	198.0	500.0	(Mariele). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	170.0	500.0	(Nelci). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	229.0	500.0	(Nilza). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	187.0	500.0	Fraldário. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	196.0	300.0	(Simone). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.26.2 Cargo: Atendente Social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	183.0	500.0	(Erci). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	133.0	500.0	(Vera). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	155.0	500.0	(Istone). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	182.0	500.0	(Lucia). Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	130.0	500.0	Fraldário. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.26.3 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido á concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou particulas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de azeite com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de luva para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	281.0	300.0	Cozinha. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.26.4 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.26.5 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	220.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.26.6 Cargo: Professor (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas.

Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	305.0	500.0	(Fabiana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	317.0	500.0	(Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	300.0	500.0	(Carla) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	312.0	500.0	(Jearise) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	280.0	500.0	(Solange) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	308.0	500.0	(Janete) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	307.0	500.0	(Fabiana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	315.0	500.0	(Mara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	302.0	500.0	(Delenice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	800.0	500.0	Fraldário. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	230.0	300.0	(Tatiana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	230.0	300.0	(Zelia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.26.7 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.26.8 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins;

participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.26.9 Cargo: Professor (a) de educação infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.27 Setor: EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 8780.0 m²**Pé direito:** 295.0 m**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção: 01 computador, 01 bebedor de água. Secretaria: 01 computador, 01 impressora. Sala de aula: 07 televisões, 07 aparelhos de DVD. Cozinha: 04 geladeiras, 01 freezer, 03 fornos domésticos, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Recomendações:

O cilindro deverá ser instalado em ambiente externo e para fogões industriais é exigida a utilização de cilindros P 45.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento da fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): desníveis no piso não possuem sinalização.

Recomendações: sem riscos.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.27.1 Cargo: Atendente Educacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	329.0	500.0	(Simone) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	306.0	500.0	(Roselaine) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	288.0	500.0	(Sabrina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	368.0	500.0	(Eliane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	272.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada pela manhã, em dia nublado
Escolas	329.0	500.0	(Flavia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	306.0	500.0	(Jasieli) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	288.0	500.0	(Michelly) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	268.0	500.0	(Claudelina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	372.0	500.0	(Neila) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	320.0	300.0	(Vanessa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.27.2 Cargo: Atendente social

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil. Descrição analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; proceder a lavagem de roupas das crianças sob a sua responsabilidade; auxiliar a criança na alimentação; elaborar e servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando

afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; proceder a limpeza e conservação do local de trabalho; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.27.3 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva á Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de óleo com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	323.0	500.0	Cozinha. Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.27.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI utilizado:**

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	360.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.27.5 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	280.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	380.0	500.0	(Alice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	381.0	500.0	(Cleonice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	382.0	500.0	(Ester) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	389.0	500.0	(Maribel) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	355.0	500.0	(Vania) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	387.0	500.0	(Lisiane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	385.0	500.0	(Lara Nadia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	386.0	500.0	(Leila) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	384.0	500.0	(Lara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	383.0	500.0	(Kellen) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	391.0	500.0	(Neuza) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado..
Escolas	360.0	500.0	(Vera) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	388.0	500.0	(Loreni) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.27.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se

fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	349.0	500.0	(Cleonice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.27.7 Cargo: Professor (a) de Educação Infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	386.0	500.0	(Cleonice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.28 Setor: EMEI LUIZA FABRICIO DA CUNHA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3390.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção: 02 computadores, 01 impressora. Sala dos professores: computador, 01 impressora. Sala de aula: 06 televisões, 06 aparelhos de DVD, 01 bebedouro de água. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 01 forno doméstico, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 centrífuga, 01 lavadora de alta pressão.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha) cada, localizados em ambiente externo.

Recomendações:

O cilindro deverá ser instalado em ambiente externo e para fogões industriais é exigida a utilização de cilindros P 45.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.28.1 Cargo: Atendente Social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	220.0	500.0	(Ana Paula) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	350.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	240.0	500.0	(Elenice) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	230.0	500.0	(Carmen) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.28.2 Cargo: Atendete Educacional

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	230.0	500.0	(Helen) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	210.0	500.0	(Kelen) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	370.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado
Escolas	260.0	500.0	(Denise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	240.0	500.0	(Morgane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	(Tatiana) - Medição realizada a tarde em dia nublado.

5.28.3 Cargo: Merendeira (o)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva á Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para a realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de óleo com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quente.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	450.0	500.0	(Jaqueline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	428.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.28.4 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.28.5 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção adequado para a realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	320.0	500.0	(Leandro) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	310.0	500.0	(Gislaïne) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	315.0	500.0	(Jandira) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	305.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	325.0	500.0	(Noilda) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.28.6 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	230.0	500.0	(Aline) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Eliria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	(Lara) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	260.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	500.0	(Roselene) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	210.0	500.0	(Raquele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	240.0	500.0	(Cristiane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.28.7 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.28.8 Cargo: Professor (a) (diretor (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de

articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.28.9 Cargo: Professor (a) de educação infantil**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.29 Setor: EMEI PADRE AUGUSTO PREUSLLER**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 5800.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 01 computador, 02 impressoras. Sala de aula: 05 televisões, 05 aparelhos de DVD. Cozinha: 02 geladeiras, 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 cilindro de massa, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira doméstica, 01 micro-ondas, 01 forno doméstico, 01 exaustor de parede. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 03 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Recomendações:

O cilindro deverá ser instalado em ambiente externo e para fogões industriais é exigida a utilização de cilindros P 45.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Fiação encontra-se exposta em partes.

Recomendações: isolar a fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Os cilindros devem ser instalados em ambiente externo de deverão ser utilizados cilindro P 45 para fogões industriais.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): não, escada possui corrimão em apenas uma lateral.

Recomendações: providenciar a colocação de corrimão nos dois lados da escada.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.29.1 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de óleo com a pele.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	415.0	300.0	(Antonia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	415.0	300.0	(Jessica) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.29.2 Cargo: Operário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de

construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.29.3 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos**Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco: Biológicos**

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	280.0	500.0	(Diogo) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	280.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	280.0	500.0	(Vilson) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.29.4 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	220.0	500.0	(Anelise) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	240.0	500.0	(Carmen) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	230.0	500.0	(Angela) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	210.0	500.0	(Adelina) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	(Cristiane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	260.0	500.0	(Cristina) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	270.0	500.0	(Elisabete) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	215.0	500.0	(Franciele) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	225.0	500.0	(João) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	235.0	500.0	(Juliana) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	245.0	500.0	(Liliane) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	255.0	500.0	(Livia) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	265.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	275.0	500.0	(Maria R.) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	205.0	500.0	(Maria S.) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	280.0	500.0	(Teresinha) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	285.0	500.0	(Vera) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.29.5 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	226.0	500.0	(Marlise) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	230.0	500.0	(Sheila) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	400.0	500.0	Sala dos professores. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	210.0	500.0	(Berenice) Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	220.0	500.0	(Marceli) Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.29.6 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.29.7 Cargo: Professor (a) (vice diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e

aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.29.8 Cargo: Secretário (a) da Escola**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	250.0	500.0	(Alan) medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.30 Setor: EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 25547.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Direção/secretaria: 02 computadores, 01 impressoras. Sala dos professores: 01 computador, 01 impressora. Cozinha: 02 geladeiras, 01 freezer, 02 forno domésticos, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica, 01 cilindro de massa. Sala de aula: 06 televisões, 06 aparelhos de DVD. Lavanderia: 01 lavadora de roupas, 01 lavadora de alta pressão, 01 soprador.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno, 02 cilindros com capacidade para armazenar 45 kg de GLP localizados em ambiente externo.

Recomendações:

O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo e para e não deverá ser usado com fogões industriais.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas de segurança.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.30.1 Cargo: Atendete Educacional**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Ambiente com crianças

Meio Propagação:

Sonora

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413.

Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	362.0	500.0	(Marisa) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.30.2 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Liquidificador e batedeira utilizados no ambiente de trabalho

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Não há necessidade de medida de controle, devido à concentração do agente estar abaixo dos limites de tolerancia estabelecidos pelo MTE.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva à Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso de luvas malhas de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçados tipo sapato para realização das atividades.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar uso de luva para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de segurança para evitar o contato de respingos de azeite com a pele.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	203.0	500.0	Cozinha (ambiente), medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	453.0	300.0	Cozinha - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Medicação realizada a tarde, em dia nublado.

5.30.3 Cargo: Operário (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;

cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	362.0	500.0	Turma 01, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.30.4 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção adequado para realização das atividades..

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçados tipo botina com biqueira de PVC ou aço para realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	230.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.30.5 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminação com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	366.0	500.0	(Roseli) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	266.0	500.0	(Samara) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	251.0	500.0	(Anelise) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	276.0	500.0	(Madalena) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	362.0	500.0	(Giselma) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	262.0	500.0	(Ana) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	356.0	500.0	(Maria) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	275.0	500.0	(Fatima) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escolas	458.0	500.0	Sala dos professores, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.30.6 Cargo: Professor (a) (coordenador (a))

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Traçar em conjunto estratégias de sondagem diagnóstico da realidade, bem como forma de envolvimento de participação da comunidade escolar; realizar sistemática e permanente a avaliação da escola para o aprimoramento do Projeto Político e Pedagógico da Escola e Planos de Estudos; planejar reuniões, elaborar com os professores e alunos instrumento de avaliação do funcionamento da escola; elaborar projetos visando o aprimoramento dos espaços e recursos pedagógicos; participar da elaboração e execução do Projeto Político e Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Ação em consonância com o Projeto Político e Pedagógico da Escola; manter atualizada a documentação pertinente a sua atividade; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a Direção e professores no processo de ajustamento do trabalho escolar as necessidades do aluno e exigências do meio; analisar histórico escolar e orientar professores na organização dos Planos de adaptação e recuperação dos alunos, quando necessários; realizar diagnóstico permanente e acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino aprendizagem; planejar e oportunizar a atualização do corpo docente no âmbito escolar; controle sobre as atividades referente ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas e outros; realizar o levantamento estatístico do rendimento escolar, com base nos resultados gerais apresentados pelos professores.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	365.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.30.7 Cargo: Professor (a) (diretor (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; encaminhar para o atendimento específico com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças.

Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	362.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.31 Setor: ESF 01 ARNO ANTONIO FORSIN (DUQUE DE CAXIAS)**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2400.0 m²**Pé direito:** 29.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Administração: 01 computador, 01 impressora. Sala vacina: 01 computador, 01 geladeira, 01 balança digital, 01 bebedouro de água. Ambulatório: 01 nebulizador, 01 autoclave. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 autoclave, 01 computador. Sala de acolhimento: 01 computador, 01 balança digital. Enfermagem: 01 computador. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Sala de atividades: 01 forno industrial. Cozinha: 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 fogão doméstico, 01 cafeteira.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.31.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente

e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	175.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.31.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de

qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material

infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providencias cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança e Capacete de Segurança.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade, conforme item 17.5.3 da NR 17.

Podemos citar problemas de visão, dores de cabeça, irritação e estresse, além de favorecer erros que podem levar à ocorrência de acidentes de trabalho.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	550.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.31.3 Cargo: Auxiliar de Saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: auxiliar nos serviços de enfermagem e laboratório.

Descrição analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com orientação recebida; verificar sinais vitais e registra-los; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; limpar e esterilizar materiais de laboratório; prestar cuidados de enfermagem; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.31.4 Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de assistência médica	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Locais de assistência médica	116.0	500.0	Expurgo, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.31.5 Cargo: Enfermeiro II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal;

Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triage Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados

com condução própria. Acidente de trajeto é aquele que ocorre durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa, quando não houver desvio de caminho e dentro do tempo necessário para percorrer estas distâncias.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413.

Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	122.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	199.0	300.0	Enfermagem (ambiente), medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.31.6 Cargo: Médico clínico Geral

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação,

estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	698.0	300.0	Consultório médico, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.31.7 Cargo: Odontólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RÚIDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros

estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Manter organizado o ambiente de trabalho de modo a evitar a queda de materiais. Manter o fornecimento, treinamento, registro, fiscalização do uso de Calçado de Segurança .

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.31.8 Cargo: Operario**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de

construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.31.9 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva á Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer ,registrar, treinar e fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	241.0	200.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.31.10 Cargo: Técnico de Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Materiais Perfuro Cortantes

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Materiais , que podem ocasionar contusões, ferimentos, cortes, infecções

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	122.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	199.0	300.0	Enfermagem (ambiente), medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.32 Setor: ESF 02 TIA FIA - VILA TRINTA / ESF AFONSO RODRIGUES**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2500.0 m²**Pé direito:** 276.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Mistas, sendo basculantes e de correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01, bebedouro de água, 01 computador, 01 impressora. Sala vacina: 01 computador. Sala odontológica: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Enfermagem: 01 notebook, 01 impressora. Sala de triagem: 01 computador, 01 balança digital. Ambulatório: 01 nebulizador, 01 balança digital. Expurgo: 02 autoclaves, 01 geladeira. Cozinha: 01 torneira elétrica, 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 jarra elétrica.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno. Encontra-se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.32.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário

no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado,

conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	175.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o maximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao

peçoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	250.0	500.0	Sala dos A.C.S. medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	550.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.3 Cargo: Auxiliar de saúde (Enfermagem)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: auxiliar nos serviços de enfermagem e laboratório.

Descrição analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com orientação recebida; verificar sinais vitais e registra-los; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; limpar e esterilizar materiais de laboratório; prestar cuidados de enfermagem; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	415.0	300.0	Consultório Emfermagem, Medição realizada pela manhã, e dia nublado.
Hospitais	238.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.4 Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	710.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	100.0	300.0	Expurgo, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.5 Cargo: Enfermeiro (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimentos. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção..

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	238.0	150.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	619.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	546.0	500.0	Emfermagem (ambiente), medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.6 Cargo: Enfermeiro II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente;

Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	238.0	150.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	546.0	500.0	Emfermagem (ambiente), medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.7 Cargo: Médico clínico geral 40 horas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas

doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministras aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Manuseio de materias pérfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Riscos Ergonômicos**Ambiente laboral com iluminação deficiente**

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	698.0	300.0	Consultório médico, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.8 Cargo: Odontólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de

documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria. ;

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Projeção de gotículas em operações de suturas e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	315.0	500.0	Consultório, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.32.9 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.32.10 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.32.11 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e oferecer, registrar treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	238.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	619.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	250.0	300.0	Emfermagem (ambiente), medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33 Setor: ESF 03 DR. NICOLAU SOARES (VILA FLORESTA)**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2800.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Misto, sendo de madeira e PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Sala vacina: 01 computador, 01 balança digital, 01 câmara de conservação. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 autoclave, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Consultório médico: 01 notebook. Ambulatório: 01 nebulizador. Sala de enfermagem: 01 notebook, 01 balança digital. Sala de reuniões: 02 notebooks, 01 geladeira. Sala de expurgo: 01 autoclave. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 sanduicheira, 01 micro-ondas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno. Encontra-se localizado sala de guarda de produtos de limpeza 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.33.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos

individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado,

conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo. Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de assistência médica	81.0	500.0	Mesa de trabalho. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o maximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao

peçoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessite realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de assistência médica	250.0	500.0	Sala do A.C.S. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.33.3 Cargo: Auxiliar em saúde bucal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	220.0	300.0	Expurgo, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33.4 Cargo: Enfermeiro II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações

sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Luva á Base de Borracha Natural
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Materiais Perfuro Cortantes

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Materiais , que podem ocasionar contusões, ferimentos, cortes, infecções

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem (ambiente). Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33.5 Cargo: Médico (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento não cirúrgico. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimentos, máscara cirúrgica e jaleco de manga longa.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33.6 Cargo: Médico clínico Geral**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tdo corpo humano. Fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal. Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Providenciar ou realizar tratamento especializado. Praticar intervenções cirúrgicas. Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias. Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento. Preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros. Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio. Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais. Examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão. Examinar candidatos à auxílios. Emitir laudos. Fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica. Fornecer orientações dietéticas. Prescrever exames laboratoriais. Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento. Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade. Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento. Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad. Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas. Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro. Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.33.7 Cargo: Odontólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção CA: 10346
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga longa.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	250.0	500.0	Consultório. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.33.8 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e

auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.33.9 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva á Base de Borracha Natural

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	241.0	200.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.33.10 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou

nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.34 Setor: ESF 05 PRESIDENTE VARGAS ALBERTO HENRINCH / ESF SÃO LOURENÇO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1150.0 m²**Pé direito:** 279.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Enfermagem: 01 geladeira. Expurgo: 01 autoclave. Sala de vacinas: 01 computador, 01 geladeira. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 micro-ondas. Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno. Encontra se localizado sala de guarda de produtos de limpeza 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.34.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do

atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	71.0	500.0	Mesa de trabalho. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.34.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessite realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.2 da NR17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	515.0	500.0	Sala do A.C.S. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.34.3 Cargo: Auxiliar em saúde bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de assistência médica	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.34.4 Cargo: Enfermeiro II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros

estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Materiais Perfuro Cortantes

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Materiais , que podem ocasionar contusões, ferimentos, cortes, infecções

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	259.0	300.0	Ambulatório. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	224.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	148.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	546.0	500.0	Emfermagem (ambiente), medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.34.5 Cargo: Médico Clínico Geral 40 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos

destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.34.6 Cargo: Odontólogo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	300.0	500.0	Medição realizada pela manhã em dia nublado

5.34.7 Cargo: Odontólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RÚIDO****Grupo de Risco: Físicos**

EPI utilizado:

- Protetor Auricular CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	300.0	500.0	Medição realizada pela manhã em dia nublado

5.34.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.34.9 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação

em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente

esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	259.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	224.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	148.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	238.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35 Setor: ESF 07 EMIR REIS DORFER (AGRÍCOLA / SANTA INÊS)**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 3300.0 m²**Pé direito:** 31.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Consultório odontológico: 01 computador, 01 autoclave, 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Enfermagem: 01 computador. Sala vacina: 01 computador, 01 geladeira. Expurgo: 01 autoclave. Ambulatório: 01 nebulizador, 01 micro-ondas. Lavanderia: 01 geladeira, 01 micro-ondas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.35.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do

atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	180.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o maximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providencias cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	100.0	500.0	Sala dos A.C.S., medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S., medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.35.3 Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	220.0	300.0	Expurgo, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.4 Cargo: Enfermeiro II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho

interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	190.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	120.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	185.0	300.0	Emfermagem - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.5 Cargo: Médico (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e oferecer, registrar treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	120.0	300.0	Consultório médico, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.6 Cargo: Médico clínico geral 20 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá

ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.7 Cargo: Odontólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções,

efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	157.0	500.0	Consultório, medida realizada a tarde, em dia nublado.

5.35.8 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.35.9 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.35.10 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas micoses, infecções bacterianas / virais, parasitoses)

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	265.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	230.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	180.0	300.0	Enfermagem, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.36 Setor: ESF 08 VILA MÁRIO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2880.0 m²**Pé direito:** 282.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** PVC**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 bebedouro de água, 01 televisão. Fichário: 01 computador. Sala vacina: 01 computador, 01 impressora, 01 câmara de conservação. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Ambulatório: 01 nebulizador. Sala de enfermagem: 01 computador, 01 impressora, 02 balanças digitais. Sala de esterilização: 01 autoclave, 01 estufa. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 forno.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra-se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.36.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos

individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	284.0	500.0	Medição realizada a tarde. Em dia nublado.

5.36.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle

das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros

estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providencias cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessite realizar constantes deslocamentos, conform item 17.5.1 da NR17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	413.0	500.0	Sala Agente de Saúde, Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.3 Cargo: Auxiliar de saúde (enfermagem)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: auxiliar nos serviços de enfermagem e laboratório; Descrição analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrá-los; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar no preparo e realização de exames laboratoriais; limpar e esterilizar materiais de laboratório; prestar cuidados de enfermagem; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em

hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luva para procedimentos, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	415.0	300.0	Consultório Emfermagem, Medição realizada pela manhã, e dia nublado.
Hospitais	238.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.36.4 Cargo: Auxiliar em saúde bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	168.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	196.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Locais de assistência médica	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.5 Cargo: Enfermeiro (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	466.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	284.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	415.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.6 Cargo: Enfermeiro II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPREENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem

como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	466.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	284.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	415.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.7 Cargo: Médico clínico geral 40 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatorios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação,

estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.36.8 Cargo: Odontólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	168.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.9 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de

faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.36.10 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	466.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	284.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	415.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	334.0	300.0	Ambulatório - Ambiente. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	400.0	300.0	Sala de vacina. Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	268.0	300.0	Enfermagem. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37 Setor: ESF 10 RAMONA FERREIRA (RAIMUNDO G. NETO)**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2000.0 m²**Pé direito:** 272.0 m**Piso:** Madeira**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 bebedouro de água, 01 televisão. Fichário: 01 computador. Sala vacina: 01 computador, 01 impressora, 01 câmara de conservação. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Ambulatório: 01 nebulizador. Sala de enfermagem: 01 computador, 01 impressora, 02 balanças digitais. Sala de esterilização: 01 autoclave, 01 estufa. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 micro-ondas, 01 geladeira.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra-se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Fiação encontra-se exposta em partes.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): não, escada sem proteção antiderrapante.

Recomendações: dotar escadas com fitas antiderrapantes.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.37.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção,

orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	91.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material

infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providencias cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	69.0	500.0	Sala dos A.C.S., medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	Sala dos A.C.S. medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.3 Cargo: Auxiliar em saúde bucal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	150.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	220.0	300.0	Expurgo, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.4 Cargo: Enfermeiro (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar, e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Manuseio de materias pérfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	105.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	270.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.5 Cargo: Médico clínico geral 40 horas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.6 Cargo: Odontólogo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção CA: 10346
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as

atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	250.0	500.0	Consultório. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.37.7 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.37.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos

de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

5.37.9 Cargo: Técnico (a) de Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalho e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	105.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	260.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	150.0	300.0	Enfermagem - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.38 Setor: ESF CLELIA DE MATTOS GOMES (VILA PAZ / ESF RINCÃO DO SÃO PEDRO)**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2540.0 m²**Pé direito:** 276.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Concreto**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: **Recepção:** 01 computador, 01 impressora. Sala de vacina: 01 computador, 01 câmara de conservação. Sala de procedimento: 01 micro-ondas. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta baixa rotação, 01 sugador bucal. Esterilização: 02 autoclaves. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Sala de reuniões: 01 computador, 01 bebedouro de água. Cozinha: 01 fogão doméstico, 02 geladeiras, 01 micro-ondas, 01 jarra elétrica.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra-se localizado em ambiente externo 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.38.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da

equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	585.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.38.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).**EPI utilizado:**

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	320.0	500.0	Sala dos A.C.S., medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escolas	250.0	500.0	Sala dos A.C.S. medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.38.3 Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	1710.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Consultório	626.0	300.0	Expurgo, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.38.4 Cargo: Enfermeiro II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar das várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade; Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao

peçoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	680.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	477.0	300.0	Sala da vacina, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	320.0	300.0	Enfermagem - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.38.5 Cargo: Médico clínico geral 40 horas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina

preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministras aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.38.6 Cargo: Odontólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco: Biológicos**

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	1710.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.38.7 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.38.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.38.9 Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	680.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	477.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	320.0	300.0	Enfermagem - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.39 Setor: ESF DR. CHICO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2720.0 m²**Pé direito:** 288.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Através das aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Sala vacina: 01 computador, câmara de conservação. Sala de enfermagem: 01 computador, 01 impressora. Consultório odontológico: 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta de baixa rotação, 01 sugador bucal. Consultório médico: 01 computador, 01 impressora. Ambulatório: 01 nebulizador. Sala de esterilização: 02 autoclaves, 02 geladeiras. Sala de expurgo: 01 autoclave. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 micro-ondas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno. Encontra se localizado em ambiente externo e 01 compressor de ar odontológico.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.39.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da

equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado,

conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	200.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.39.2 Cargo: Agente comunitário de saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o maximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao

peçoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	204.0	500.0	Sala dos A.C.S., medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escolas	250.0	500.0	Sala dos A.C.S. medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.39.3 Cargo: Auxiliar em saúde bucal

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	366.0	500.0	Consultório odontológico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	220.0	300.0	Expurgo, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.39.4 Cargo: Enfermeiro (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis “DESCARPAK”, e deverão ser utilizadas luvas de segurança adequada para realização das atividades. As atividades deverão ser realizadas com muita concentração e atenção.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	736.0	300.0	Ambulatório ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	165.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado

5.39.5 Cargo: Médico clínico geral 40 horas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a

domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	248.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	197.0	300.0	Consultório médico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.39.6 Cargo: Odontólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de

agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	365.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.39.7 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.39.8 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e

veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades. .

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.39.9 Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas cirúrgicas. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	736.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	165.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	122.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.40 Setor: ESF JUVENIL CALDAS LANZINI**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2240.0 m²**Pé direito:** 263.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 bebedouro de água, 01 computador, 01 impressora. Sala de enfermagem: 01 notebook, 01 balança digita. Consultório médico: 01 computador. Ambulatório: 01 nebulizador, 01 notebook, 01 balança digital, 01 micro-ondas, 01 autoclave. Sala de esterilização: 01 autoclave, 01 estufa. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 micro-ondas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.40.1 Cargo: Agente Administrativo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expedientes administrativos; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; Examinar processos; redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos e tombamento de bens patrimoniais; Eventualmente operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com equipamentos de informática, máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepção, orientação, preenchimento de fichas; Realizar acolhimento; Agendamento de atendimentos individuais; Agendamento para atendimentos em grupo; Registros de presença do usuário no serviço; Organização e revisão de prontuário; Participação nas várias atividades da equipe do CAPS ad visando um trabalho interdisciplinar numa maior abrangência do atendimento ao paciente e família; Preenchimento de boletins mensais; Organização de

documentação para internação e pacientes egressos; Realizar o preenchimento das carteiras dos pacientes, marcando os horários dos atendimentos; Executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	217.0	200.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.40.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o maximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providências cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	170.0	500.0	Sala A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.40.3 Cargo: Enfermeiro II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar triagem, acolhimento e encaminhamento do paciente; Promover o cuidado pessoal e a independência; Auxiliar na resolução dos problemas de modo a facilitar as atividades da vida cotidiana; Ensinar medidas de saúde, dando informações a respeito de sua doença; Administrar, monitorar e orientar sobre medicações prescritas e outros tratamentos; Promover a responsabilidade do paciente e familiar quanto ao tratamento; Atuar como participante da equipe interdisciplinar no planejamento, na implementação e na avaliação do cuidado aos pacientes; Organizar grupo de medicação objetivando a redução de consultas psiquiátricas e internações; Realizar oficinas terapêuticas e grupos de orientação sobre a medicação e a doença; Realizar visitas domiciliares; Participar de várias atividades da equipe visando um trabalho interdisciplinar; Realizar consulta de Enfermagem; Preencher Requisições do SISCOLO e SISMAMA; Realizar anamnese da usuária; Realizar coleta citopatológica; Realizar exame clínico das mamas; Orientar o autoexame das mamas; Registrar achados e observações; Solicitar exame mamográfico de rastreamento para mulheres acima de 35 anos de idade;

Orientar sobre métodos de concepção e contracepção, aconselhamento e orientação sobre prevenção de DST/AIDS; Encaminhar a usuária a serviços ou profissional que se fizer necessário; Realizar agendamento das consultas subsequentes durante o Pré-Natal; Realizar ações educativas individuais e coletivas; Realizar cadastramento da Gestante junto ao SISPRENATAL WEB; Verificar estado vacinal da gestante bem como dar orientações sobre vacinas necessárias; Incentivar o aleitamento materno e seus benefícios bem como o Parto Normal; Orientar sobre alterações fisiológicas durante período gravídico, sobre importância do acompanhamento puerperal e sobre Triagem Neonatal; Realizar entrega de métodos contraceptivos; Realizar preenchimento de formulários de rotina e elaborar boletins de rotina.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	285.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	56.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	180.0	300.0	Enfermagem - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.40.4 Cargo: Médico clínico geral 40 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	111.0	300.0	Consultório Médico. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.40.5 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de

construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.40.6 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva á Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	275.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.40.7 Cargo: Técnico (a) em Enfermagem II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao

peçoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, agulhas e vidro

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Objetos e instrumentos que possam furar ou cortar, como lâminas, bisturis, agulhas e vidro.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilização de EPI's adequados

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258
- Óculos de Proteção CA: 26058

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	56.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	144.0	300.0	Enfermagem - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.41 Setor: ESF UNIDADE PRISIONAL**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1160.0 m²**Pé direito:** 268.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Mistas, sendo guilhotina e correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Recepção: 01 computador, 01 impressora. Ambulatório: 01 computador. Consultório odontológico: 01 autoclave, 01 cadeira odontológica, 01 caneta de alta rotação, 01 caneta baixa rotação. Expurgo: 01 autoclave. Cozinha: 01 fogão doméstico, 02 geladeiras, 01 micro-ondas.

Máquinas do setor:

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizados em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Coletado e armazenado em recipiente adequado, sendo posteriormente recolhido por empresa habilitada e autorizada.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Recomendações: providenciar o isolamento de fiação através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de

5.41.1 Cargo: Enfermeiro (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**Biológico**

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	800.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	800.0	500.0	Recepção atendimento, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.41.2 Cargo: Medico clinico geral 20 horas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Praticar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; Preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos à auxílios; Emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; Fornecer orientações dietéticas; Prescrever exames laboratoriais; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar triagem e acolhimento; Caberá ao clínico geral da equipe a divulgação das NTO aos demais médicos da comunidade; Triagem e encaminhamento do paciente conforme a necessidade apresentada no momento; Tratamento e exame clínico dos pacientes do CAPS ad; Atendimento dos pacientes quanto às intercorrências clínicas; Participar das reuniões da equipe para: planejamento, avaliação, estudos de casos, tratamentos, prevenção e atividades desenvolvidas no centro; Acompanhamento diário das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CAPS ad.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva Proteção CA: 35904

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha

contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	248.0	300.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Hospitais	197.0	300.0	Consultório médico, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.41.3 Cargo: Odontotólogo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****Biológico****Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	194.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.41.4 Cargo: Técnico (a) em Enfermagem**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente

esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	800.0	300.0	Ambulatório - ambiente, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Hospitais	800.0	500.0	Recepção atendimento, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.42 Setor: GABINETE DO PREFEITO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1400.0 m²**Pé direito:** 30.0 m**Piso:** Madeira**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Barro**Janelas:** Abrir**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Recepção: 03 computadores, 01 impressora, 01 bebedouro de água, 01 geladeira. Assessoria jurídica: 07 computadores, 02 impressoras, 01 bebedouro de água.**Máquinas do setor:****Reservatórios / vasos de pressão:** inexistentes.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

N/A

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.42.1 Cargo: Agente administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	120.0	500.0	(Junaro) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.42.2 Cargo: Agente administrativo especializado**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	145.0	500.0	(Sandra) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.42.3 Cargo: Assessor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	163.0	500.0	(Fabiano) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	115.0	500.0	(Larissa) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.42.4 Cargo: Operário (vigilante)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar

serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Periculosidade

Vigilante

Grupo de Risco: Periculosos

Descrição: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	133.0	500.0	(Milton) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.42.5 Cargo: Prefeito

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	316.0	500.0	(Sidney) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.43 Setor: GABINETE DO VICE-PREFEITO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 200.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Barro**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Climatizador**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** 01 computador, 01 impressora.**Máquinas do setor:****Reservatórios / vasos de pressão:** inexistentes.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

N/A

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.43.1 Cargo: Assessor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	350.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.43.2 Cargo: Vice Prefeito**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	366.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.44 Setor: MUSEU ARQUEOLÓGICO**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1650.0 m²**Pé direito:** 30.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Guilhotina**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** N/A**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Vidro**Descrição:****Máquinas do setor:** 01 bebedouro de água.

Reservatórios / vasos de pressão: inexistentes.

Medidas de segurança**Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

N/A

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): escada de acesso para a parte inferior do prédio não possui sistema antiderrapante.**Recomendações:** providenciar a colocação de fitas antiderrapante na escada.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.44.1 Cargo: Professor (a) Atendente de Museu**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Atender e orientar o público, informando, cumprindo e fazendo cumprir os regulamentos e normas de segurança interior do Museu; Prestar informações gerais ao público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Museus	460.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.45 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1400.0 m²**Pé direito:** 30.0 m**Piso:** Madeira**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Zinco**Janelas:** Abrir**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Climatizadores**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas do setor:** Secretaria: 10 computadores, 01 impressora, 01 bebedouro de água.

ISSQN: 03 computadores, 02 impressoras. Cadastro: 08 computadores, 04 impressoras.

Compras: 03 computadores, 02 impressoras

Reservatórios / vasos de pressão: inexistentes.

Medidas de segurança**Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios / explosão

N/A

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.45.1 Cargo: Agente Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas. Redigir expedientes administrativos. Proceder a aquisição guarda e distribuição de material. Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	362.0	500.0	(Marcos) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	360.0	500.0	(Adriano) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	363.0	500.0	(Antonio) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	366.0	500.0	(Lucia) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	395.0	500.0	(Pedro) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.2 Cargo: Agente do Desenvolvimento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas. Redigir expedientes administrativos. Proceder a aquisição guarda e distribuição de material. Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco: Físicos****Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes****Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	371.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.3 Cargo: Agente Fiscal da Receita Municipal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Atender sindicâncias que lhe sejam encaminhadas, na área referente aos tributos municipais. Orientar, fiscalizar e fazer cumprir a legislação tributária municipal

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	366.0	500.0	(Wagner) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	356.0	500.0	(Simone) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.45.4 Cargo: Atendente educacional (coordenador (a))**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Executar atividades de cuidar e educar crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Descrição analítica: Ter cuidados básicos: higiene, banho, troca de fraldas, orientar e auxiliar as crianças na higiene pessoal de forma carinhosa, aproveitando o momento para estimulação das habilidades psicomotoras; desenvolver junto ao educando hábitos de higiene, boas maneiras, alimentação saudável; criar ambiente propício ao sono conforme a necessidade da criança; dispensar atenção individual a cada criança acompanhando- a integralmente, no período em que esta na escola sem inibir as iniciativas criadoras, proporcionar segurança física e emocional da criança, da chegada à saída da escola, organizar e manter o espaço físico tornando- o educativo e prazeroso para as crianças; estimular as crianças nos seus aspectos afetivos, intelectuais, sociais e psicomotores de acordo com a fase de desenvolvimento; planejar atividades pedagógicas que estimulem o agir, falar, criar, experimentar e pensar em consonância com suas necessidades, potencialidades e interesse; manter atualizado o registro das crianças; frequência e planejamento, participar de reuniões com os pais, equipe diretiva e comunidade, participar de encontros de estudos e buscar apoio para desenvolver seu trabalho com eficiência e dedicação.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	371.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.5 Cargo: Auxiliar Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Auxiliar nos serviços administrativos. Fotocopiar documentos. Arquivar documentos. Informar expedientes e processos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	389.0	500.0	(Gelson) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	387.0	500.0	(Anildo) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.6 Cargo: Chefe de Setor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas do setor

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	367.0	500.0	(Jose) - Medição realizada tarde, em dia nublado.
Escritórios	365.0	500.0	(Vandressa) - Medição realizada tarde, em dia nublado.

5.45.7 Cargo: Contador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar e executar atividades técnicas de contabilidade

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	350.0	500.0	(Francieli) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	353.0	500.0	(Katarine) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	355.0	500.0	(Raquel) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	359.0	500.0	(Rosenarai) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.8 Cargo: Coordenador (a) de Departamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Coordenar as atividades do setor, distribuindo as atividades entre os integrantes da secretaria.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	355.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.9 Cargo: Digitador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: proceder a alimentação de dados em computador. Descrição analítica: digitar em computador e similares programas de forma a executar os programas de computador; inserir em computador as informações necessárias para seu perfeito funcionamento, zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade; executar outras tarefas afins.e.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.45.10 Cargo: Monitor de crianças e adolescentes (chefe de setor)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Síntese dos deveres: atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos próprios, visando à formação de bons hábitos, senso de responsabilidade e desenvolvimento sadio; desenvolver a criatividade e o aspecto lúdico da clientela.

Exemplo de atribuições: incutir nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nas crianças e adolescentes o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades de recreação; observar o comportamento das crianças e adolescentes nas horas de alimentação; velar pela disciplina nos estabelecimentos e nas áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos atendidos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros e outros papéis referentes às atividades culturais desenvolvidas; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelas crianças e adolescentes; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; cumprir as determinações emanadas de seus superiores no que tange aos diversos atendimentos; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	375.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.11 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	375.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.45.12 Cargo: Operário (chefe de setor)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RÚIDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	377.0	500.0	Medição realizada tarde, em dia nublado.

5.45.13 Cargo: Recreacionista (chefe de setor)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: executar e dirigir atividades de recreação; Descrição analítica: dirigir atividades de ginásticas e de jogos esportivos; ministrar aulas de iniciação às atividades esportivas; prestar orientação às crianças em passeios e visitas programadas; auxiliar na organização de festividades e torneios esportivos; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	356.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.45.14 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar tarefas próprias da secretaria da fazenda; redigir e expedir expedientes administrativos e outros documentos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.45.15 Cargo: Secretário (a) de Escola**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar tarefas próprias de secretarias de estabelecimentos de ensino. Redigir e expedir expedientes administrativos e outros documentos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	450.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.45.16 Cargo: Tesoureiro**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Receber e guardar valores. Efetuar pagamentos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	370.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.46 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1350.0 m²**Pé direito:** 297.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Mistas, sendo basculantes e de correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas do setor: Administrativo: 05 computadores, 02 notebooks, 01 impressora, 01 geladeira, 01 micro-ondas, 01 jarra elétrica. Banco de dados: 02 computadores, 01 impressora. Laboratório: 02 estufas de esterilização, 02 centrífugas, 01 autoclave, 01 homogeneizador sanguíneo, 02 contadores hematológicos, 01 analisador bioquímico, 01 microscópio, 01 computador, 01 impressora. Farmácia: 05 computadores, 01 impressora. Agendamentos de consultas e exames: 02 computadores, 01 notebook, 01 impressora. Combate de endemias: 01 computador, 01 bomba de aplicação costal. Posto médico legal: 02 computadores, 01 impressora, 01 máquina de Raio x. Depósito da enfermagem: 01 computador. Transporte: 02 computadores, 01 impressora, 01 geladeira, 01 fogão doméstico. Consultórios odontológicos: 04 cadeiras odontológicas, 04 canetas de alta rotação, 04 canetas de baixa rotação, 04 sugadores odontológicos, 01 seladora, 03 autoclaves, 01 destiladora. Agendamento: 01 computador, 01 impressora. Coordenação: 02 computadores, 01 impressora, 01 balança pediátrica. Sala da nutricionista: 01 computador, 01 balança, 01 fogão doméstico, 01 geladeira. Sala de programa de saúde escolar: 01 computador, 02 balanças. Vigilância sanitária: 02 computadores, 01 impressora, 02 freezers, 01 geladeira, 01 fogão industrial. Sala ASC: 02 computadores, 01 impressora, 01 geladeira. Sala da psicóloga: 02 computadores. Sala de fisioterapia: 01 notebook, 01 computador, 03 neurodysns, 03 aparelhos de ultrassom, 01 turbilhão, 01 bebedouro de água. Sala de medicamentos: 02 computadores, 01 impressora, 01 geladeira. Manutenção: 01 aparelho de solda elétrica, 01 emeril, 02 furadeiras, 01 maquina, 01 gerador de energia (atende toda a secretaria).

Reservatórios / vasos de pressão: 02 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno, 04 cilindros com capacidade de armazenar 2 kg GLP localizados em ambiente interno. Encontra se instalado em ambiente externo 01 compressor de ar utilizado nos procesimentos odontológicos.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Destinação do lixo químico contaminado

Armazenado em recipientes adequados e posteriormente destinados para a coleta que é realizada por empresa autorizada e habilitada para a atividade.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos. Setor de fisioterapia utiliza-se tomadas de três pinos (porcelana) e no setor de transporte, disjuntor encontra-se sem capa de proteção.

Recomendações: Substituir as tomadas de porcelana por tomadas industriais e os disjuntores sem capa devem ser substituídos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Todos os cilindros contendo GLP deverão ser instalados em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.46.1 Cargo: Agente Administrativo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Recomendações:

Utilizar equipamentos de proteção respiratória de face inteira, com filtro para vapores orgânicos e creme de proteção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	550.0	500.0	(Janise) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	543.0	500.0	(Sonia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.2 Cargo: Agente administrativo II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Recomendações:

Utilizar equipamentos de proteção respiratória de face inteira, com filtro para vapores orgânicos e creme de proteção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	550.0	500.0	(Ariel) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	552.0	500.0	(Ariele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	554.0	500.0	(Eliane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	555.0	500.0	(Elida) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	557.0	500.0	(Fernanda) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	540.0	500.0	(Hemerson) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	541.0	500.0	(Karlem) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	543.0	500.0	(Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	545.0	500.0	(Patricia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.3 Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de

qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

EPI utilizado:

- Máscara descartável PFF -2 CA: 21337

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

Contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais):. Verificadas as tarefas e as condições de

trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Animais domésticos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Animais domésticos

Recomendações:

O agente deverá manter o máximo de atenção ao se aproximar das residências para evitar qualquer tipo de ataque, e caso seja verificada situação perigosa deverá ser feito contato com os responsáveis pelos animais para que eles tomem providencias cabíveis para evitar acidentes.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessite realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.2 da NR17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	530.0	500.0	(Ana Cristina) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	520.0	500.0	(Aline) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	525.0	500.0	(Ana Elisia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	535.0	500.0	(Angela) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	540.0	500.0	(Angela Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	545.0	500.0	(Barbara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	550.0	500.0	(Biancele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	477.0	500.0	(Carine) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	560.0	500.0	(Carla Kunzler) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	565.0	500.0	(Carla Schardong) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	570.0	500.0	(Catiele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	575.0	500.0	(Celeni) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	580.0	500.0	(Claine) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	585.0	500.0	(Daiane de Lima) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	590.0	500.0	(Daiane Soares) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	595.0	500.0	(Diego) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	478.0	500.0	(Dioneia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	505.0	500.0	(Edilze) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	512.0	500.0	(Edson de Souza) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	522.0	500.0	(Elaine) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	532.0	500.0	(Elisiane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	542.0	500.0	(Elizabete) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	552.0	500.0	(Franciele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	562.0	500.0	(Geane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	572.0	500.0	(Geniana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	582.0	500.0	(Geraldo) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	592.0	500.0	(Getulio) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	602.0	500.0	(Glausia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	502.0	500.0	(Graciele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	508.0	500.0	(Ilone) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	518.0	500.0	(Iolanda) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	528.0	500.0	(Jackson) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	538.0	500.0	(João) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	548.0	500.0	(Jose Ademir) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	558.0	500.0	(Jose Carlos) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	568.0	500.0	(Jose Ribeiro) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	578.0	500.0	(Juliana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	588.0	500.0	(Juliane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	501.0	500.0	(Joice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	502.0	500.0	(Lidiane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	503.0	500.0	(Lourdes) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	504.0	500.0	(Lucas) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	506.0	500.0	(Luciana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	508.0	500.0	(Luciane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	510.0	500.0	(Lucila) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	512.0	500.0	(Marciele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	515.0	500.0	(Marcos) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	520.0	500.0	(Maria) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	517.0	500.0	(Maria Suzana) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	510.0	500.0	(Marilda) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	505.0	500.0	(Marileia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	502.0	500.0	(Mariza) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	506.0	500.0	(Meri) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	509.0	500.0	(Michelen) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	511.0	500.0	(Nalita) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	513.0	500.0	(Neiva) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	501.0	500.0	(Nilsa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	495.0	500.0	(Patricia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	499.0	500.0	(Robson) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	488.0	500.0	(Rodrigo) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	497.0	500.0	(Ronaldo) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	498.0	500.0	(Rosane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	497.0	500.0	(Rosane de Almeida) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	496.0	500.0	(Rosalaine) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	499.0	500.0	(Roseli) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	489.0	500.0	(Sonia Beatriz) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	490.0	500.0	(Sonia) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	477.0	500.0	(Tamara) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	488.0	500.0	(Tiago) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	499.0	500.0	(Udenir) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	496.0	500.0	(Valdenice) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	491.0	500.0	(Vanessa) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	498.0	500.0	(Vera Moraes) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	487.0	500.0	(Vera) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	499.0	500.0	(Viviane) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	510.0	500.0	(Edison) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	509.0	500.0	(Michelen) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	139.0	500.0	Sala dos A.C.S. , medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.4 Cargo: Agente de combate as endemias

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).

Fonte Geradora:

Possibilidade de ataque de animais

Meio Propagação:

contato direto

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Lesões e Infecções

Possíveis Danos à Saúde:

Contrair infecções, raiva, micose, larva migrans e leptospirose, lesões, escoriações superficiais até ferimentos extensos por mordedura.

Recomendações:

Manter o máximo de cuidado.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Recomendações:

Utilizar equipamentos de proteção respiratória de face inteira, com filtro para vapores orgânicos e creme de proteção.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Recomendações:

Utilizar calçado tipo bota ou botina para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	550.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.46.5 Cargo: Agente fiscal sanitaria**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Calçado de Segurança CA: 12088
- Luva de Proteção CA: 15268
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Vestimenta tipo Avental CA: 27396
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, jaleco com manga e vestimenta tipo avental.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina para realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	540.0	500.0	Ambiente de trabalho, Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.46.6 Cargo: Assessor

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento.

Recomendações:

Utilizar equipamentos de proteção respiratória de face inteira, com filtro para vapores orgânicos e creme de proteção.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	220.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.7 Cargo: Auxiliar Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Síntese dos Deveres: auxiliar nos serviços administrativos; fotocopiar documentos; arquivar documentos; informar expedientes e processos;

Exemplos de Atribuições: acostar documentos em processos administrativos, bem como informá-los; datilografar expedientes; fotocopiar documentos, leis, decretos, portarias e outros; arquivar ou procurar documentos arquivados; lançar dados nas fichas funcionais; contar e distribuir vales-transportes e outros similares; participar de comissão disciplinares e de sindicância; auxiliar nas tarefas administrativas dos diversos setores da administração; atender telefones; realizar tarefas de office boy; executar outras atividades afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Trabalho em ambiente com presença de pessoas com distúrbios comportamentais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalho em ambiente com presença de pessoas com distúrbios comportamentais. (privadas do uso da razão).

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.46.8 Cargo: Auxiliar de saúde bucal**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	300.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	368.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.9 Cargo: Bioquímico**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	347.0	500.0	Ambiente de trabalho , medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	390.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	315.0	500.0	Ambiente de trabalho , medição realizada pela manhã, em dia nublado

5.46.10 Cargo: Contador

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: planejar e executar atividades técnicas de contabilidade; Descrição analítica: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; participar da elaboração de proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	385.0	500.0	(Arieli) - medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	380.0	500.0	(Maria) - .medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.46.11 Cargo: Eletricista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- PROTETOR AUDITIVO CA: 29847

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade**Eletricidade****Grupo de Risco:** Perigosos

Descrição: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.

Inflamáveis**Grupo de Risco:** Perigosos

Descrição: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.

Fonte Geradora:

Líquidos combustíveis e inflamáveis.

Meio Propagação:

Área de risco e contato direto no abastecimento.

Possíveis Danos à Saúde:

Graves queimaduras e possível óbito.

Recomendações:

Pessoal designado para o abastecimento deverá receber capacitação específicas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Queimadura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato ou respingo de partículas sólidas oriundas das operações de soldagem

EPI's utilizados:

- Vestimenta tipo Avental CA: 31492
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Utilizar botina, vestimenta tipo avental (raspa de couro) e luva de raspa de couro para a realização das atividades.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Choque elétrico na manutenção de equipamentos energizados ou linhas de transmissão causados pel

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Choque elétrico na manutenção de equipamentos energizados ou linhas de transmissão causados pela falta de Equipamentos de Proteção Individual.

EPI's utilizados:

- LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CA: 2178
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Capacete Classe B CA: 29638

Recomendações:

Providenciar luvas de isolamento para eletricidade, calçados isolantes, mangas isolantes, capacete classe B (para eletricista) e dispor de material necessário para realizar o isolamento das redes energizadas que oferecem riscos durante a execução das atividades. É vedado a intervenção em redes elétricas por trabalhadores que não estejam capacitados.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento, que podem causar graves lesões, como cortes e amputaçõesno contato ou desprendimento de componentes perigosos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinto de Segurança com Talabarte CA: 36810

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete Segurança CA: 8304
- Cinto de Segurança com Talabarte CA: 36810
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não

existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Secretaria	365.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.12 Cargo: Enfermeiro (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso

desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimentos, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	290.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	450.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.13 Cargo: Enfermeiro (a) II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em

hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	290.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	450.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.14 Cargo: Farmacêutico (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	330.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.15 Cargo: Fisioterapeuta**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.**Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes****Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	345.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.16 Cargo: Médico (a) clínico (a) geral**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alérgicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Jaleco de Manga

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	600.0	300.0	(Dr.(a) Alessandra) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	580.0	300.0	(Dr. Alexandre) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	595.0	300.0	(Dr. Bruno) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	593.0	300.0	(Dr. Cristiano) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	599.0	300.0	(Dr. Gabriel) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	591.0	300.0	(Dr. João) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	588.0	300.0	(Dr. Jose) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	596.0	300.0	(Dr. Jose Renato) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	598.0	300.0	(Dr. Lea) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	578.0	300.0	(Dr. Yan) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	595.0	300.0	(Dr.(a) Fernanda) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.17 Cargo: Motorista

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Garagens	320.0	200.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.18 Cargo: Motorista (motorista de pacientes)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Descrição analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; auxiliar nas cargas e descargas; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; encarregar-se da lavagem do veículo; executar outras tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Aérea

Possíveis Danos à Saúde:

Perda auditiva transitória, PAIR, irritabilidade, stress, insônia, pressão alta, taquicardia, dispepsia.

Recomendações:

Manutenção das máquinas e equipamentos geradores de ruído com o objetivo de reduzir os níveis de ruído emitido pelas mesmas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.46.19 Cargo: Motorista de ambulância**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Descrição analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; auxiliar nas cargas e descargas; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; encarregar-se da lavagem do veículo; executar outras tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Aérea

Possíveis Danos à Saúde:

Perda auditiva transitória, PAIR, irritabilidade, stress, insônia, pressão alta, taquicardia, dispepsia.

Recomendações:

Manutenção das máquinas e equipamentos geradores de ruído com o objetivo de reduzir os níveis de ruído emitido pelas mesmas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.46.20 Cargo: Nutricionista

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; Descrição analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade,

economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento e profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Máscara Descartável
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em

hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	300.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	368.0	300.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.21 Cargo: Odontólogo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	550.0	300.0	(Dr. Alcides) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	551.0	300.0	(Edemar) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	545.0	300.0	(Dr. Fernando) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	540.0	300.0	(Dr. Jader) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	549.0	300.0	(Dr. Jorge) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	547.0	300.0	(Dr. Rochele) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	539.0	300.0	(Dr. Simone) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Consultório	537.0	300.0	(Dr. Suelen) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.22 Cargo: Odontólogo (raio X)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia buco facial e proceder odontologia proliferativa em estabelecimento de ensino, ambulatorial ou hospitalar do Município; Descrição analítica: executar trabalhos de cirurgia buco facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública, odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade

Radiações Ionizantes

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Vestimenta de proteção radiológica CA: 33882

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	550.0	300.0	(Dr. Alcides) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.23 Cargo: Odontólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco: Biológicos**

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção CA: 10346
- Luvas látex para procedimentos
- Jaleco de Manga

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminação nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminação que se encontram no PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	355.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	250.0	500.0	Consultório. Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.46.24 Cargo: Operário

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de

qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	360.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.25 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Colocar avisos de piso molhado e/ou remover substâncias derramadas e/ou instalar mecanismos antiderrapantes.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	360.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.26 Cargo: Operário (vigilante)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco: Biológicos**

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Luva de Proteção CA: 30916
- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade**Vigilante****Grupo de Risco: Periculosos**

Descrição: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório	550.0	300.0	(Dr. Alcides) - Medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	150.0	500.0	Consultório, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.27 Cargo: Pedreiro

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CA: 29847

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**EPI's utilizados:**

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO**Grupo de Risco:** Físicos**Local:** Mão/Braço**Recomendações:**

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI que protege o trabalhador não apenas contra as vibrações, mas também de agentes abrasivos, cortes, escoriações e perfurações.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Queimadura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato ou respingo de partículas sólidas oriundas das operações de soldagem

EPI's utilizados:

- Vestimenta tipo Avental CA: 31492
- Luva de Proteção contra Agn Abrasivos e escoriantes CA: 8640
- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina, vestimenta tipo avental (raspa de couro) e luva de respa de couro para a realização das atividades.

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento, que podem causar graves lesões, como cortes e amputações no contato ou desprendimento de componentes perigosos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção contra Agn Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete Segurança CA: 8304
- Luva de Proteção contra Agn Abrasivos e escoriantes CA: 8640
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

Riscos Ergonômicos

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR 17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	265.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.28 Cargo: Psicólogo II**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de

adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Trabalho em ambiente com presença de pessoas com distúrbios comportamentais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalho em ambiente com presença de pessoas com distúrbios comportamentais. (privadas do uso da razão).

Recomendações:

Manter a atenção com os cuidados necessários a função.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	435.0	500.0	(Carmine) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	425.0	500.0	(Dieison) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	428.0	500.0	(Katiussa) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	415.0	500.0	(Lara) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	417.0	500.0	(Larissa) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	422.0	500.0	(Liliane) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	429.0	500.0	(Patricia) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Escritórios	415.0	500.0	(Tanise) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.29 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	457.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.30 Cargo: Técnico (a) em enfermagem**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR**Grupo de Risco:** Físicos**Descanso no Local de Trabalho:** Não**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	290.0	300.0	(Albani) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	292.0	300.0	(Alessandra) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	293.0	300.0	(Elaine) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	294.0	300.0	(Elisabete) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	295.0	300.0	(Janome) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	297.0	300.0	(Jaqueline) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	293.0	300.0	(Josiane) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	292.0	300.0	(Lisiane) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	291.0	300.0	(Maria) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	297.0	300.0	(Neiva) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	299.0	300.0	(Rosangela) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	298.0	300.0	(Rozane) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	295.0	300.0	(Simonei) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	293.0	300.0	(Vagno) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	122.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.46.31 Cargo: Técnico (a) em enfermagem II

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Pacientes e/ou objetos de seu uso não previamente esterilizados.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas (micoses, infecções bacterianas/ virais, parasitoses, etc.). Esses agentes são capazes de provocar danos à saúde humana, podendo causar infecções, efeitos tóxico, efeitos alergênicos, doenças autoimunes e a formação de neoplasias e malformações.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de Proteção Individual (Luvas de procedimento, óculos de segurança, máscara cirúrgica, jaleco com mangas longas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da

saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte por queda de objetos perfuro-cortantes durante a execução das atividades.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Instalar guarda objetos nos locais de trabalhos e fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de calçados tipo sapato para a realização das atividades.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de materiais perfuro-cortantes como agulhas e instrumentos agudos.

Recomendações:

As agulhas devem ser descartadas em reservatórios resistentes e facilmente acessíveis "DESCARPAK", e deverão ser realizados com muita concentração e atenção.

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de gotículas em operações de sutura e sangue de pele não integra, e outras atividades semelhantes.

EPI's utilizados:

- Máscara Descartável PFF1
- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Jaleco de Manga
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e jaleco de manga.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	390.0	300.0	(Angela) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	370.0	300.0	(Angela Lavynya) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	371.0	300.0	(Bernadete) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	373.0	300.0	(Danielton) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	375.0	300.0	(Denise) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	377.0	300.0	(Isoleida) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	378.0	300.0	(Karen) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	379.0	300.0	(Laide) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	380.0	300.0	(Luciele) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	382.0	300.0	(Magda) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	385.0	300.0	(Malilena) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	386.0	300.0	(Marcelo) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	389.0	300.0	(Maria) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	391.0	300.0	(Marisa) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	380.0	300.0	(Micheli) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	385.0	300.0	(Nubia) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	388.0	300.0	(Paula) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	383.0	300.0	(Rosa) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	387.0	300.0	(Tania) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	391.0	300.0	(Valeska) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	390.0	300.0	(Viviane) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	390.0	300.0	(Vanessa) - medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	205.0	300.0	Ambulatório - Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.
Hospitais	122.0	300.0	Sala de vacina, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - SEMASC**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 6000.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Madeira**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Zinco**Janelas:** Correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas da ação:** 09 computadores, 04 impressoras, 01 notebook. Máquinas do conselho: 02 computadores, 01 impressora. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno.

Medidas de segurança**Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente e hipoclorito de sódio utilizado na higienização dos utensílios nos processos nas atividades médicas e odontológicas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com riscos.

Recomendações: Toda fiação deverá ser isolada através de dutos.

Riscos de incêndios / explosão

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogo, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.47.1 Cargo: Advogado

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zela pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	487.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.2 Cargo: Assessor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	487.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.3 Cargo: Assistente Social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas

de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso

desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	130.0	500.0	Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.4 Cargo: Chefe de Setor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes**Acidente de Trajeto****Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	170.0	500.0	Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.5 Cargo: Conselheiro Tutelar

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	528.0	500.0	Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.6 Cargo: Coordenador (a) de Departamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	133.0	500.0	Ambiente, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.7 Cargo: Merendeira (o)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Fonte Geradora:

Fogão industrial

Meio Propagação:

Radiação (ondas ou partículas).

Possíveis Danos à Saúde:

Se a exposição ao calor em excesso persistir, é possível que o indivíduo desenvolva um aumento de irritabilidade, franqueza, depressão, ansiedade e incapacidade para se concentrar. Nos casos mais graves podem ocorrer alterações físicas, como desidratação erupção (visículas roxas na área afetada da pele), câimbras e alterações neurológicas.

Medidas de Controle Existentes:

São utilizados ventiladores de parede no setor.

Recomendações:

Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves e disponibilizar água fresca para os trabalhadores expostos ao calor.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Luva á Base de Borracha Natural

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte nos membros superiores por manuseio de facas.

EPI utilizado:

- Luva de Malha de Aço CA: 27250

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de malha de aço para realização das atividades envolvendo corte de alimentos com facas.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo sapato para a realização das atividades.

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar uso de luvas para proteção contra agentes térmicos para a realização das atividades que envolvem o contato com objetos quentes.

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato com azeite quente proveniente de fritador para cones de massa.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção para Agentes Térmicos CA: 17244

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas que evitem contato da pele com o azeite (Malha de algodão ou específica para trabalhos a quente).

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413.

Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	87.0	500.0	Cozinha - ambiente, medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escolas	300.0	500.0	(Lisiane) -Medição realizada a tarde, em dia nublado

5.47.8 Cargo: Monitor (a) de Crianças e Adolescentes**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

5.47.9 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- CALÇADO TIPO BOTINA METATARSO CA: 13181

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

5.47.10 Cargo: Operário

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RÚIDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.47.11 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos

baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço ara a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar quedas de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.47.12 Cargo: Pedreiro**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;

Descrição Analítica: trabalhar com instrumento de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar e orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar calações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CA: 29847

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento, que podem causar graves lesões, como cortes e amputações no contato ou desprendimento de componentes perigosos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção CA: 30916

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinto de Segurança com Talabarte CA: 36810

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- CALÇADO TIPO BOTINA METATARSO CA: 13181

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete de segurança com Jugular
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR 17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral. Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Marcenaria e Carpintaria	180.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.13 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	298.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.47.14 Cargo: Psicólogo (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica; Descrição analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve; ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares; realizar pesquisas psicopedagógicas; realizar perícias e elaborar pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas de 10 minutos a cada 90 minutos trabalhados, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	240.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.48 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 1900.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Madeira**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Guilhotina**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Pavilhão**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas da setor: Secretaria: 03 computadores, 01 impressora, 01 bebedouro de água. Licitações: 02 computadores, 01 impressora. Trânsito: 01 computador, 01 impressora. Cadastro: 08 computadores, 04 impressoras. Tesouraria: 04 computadores, 01 impressora. Informática: 02 computadores, 01 impressora. Patrimônio: 03 computadores, 01 impressora. Setor pessoal: 06 computadores, 01 impressora. Junta comercial: 02 computadores, 01 impressora. Arquivo morto: 01 computador, 01 impressora. Cozinha: 01 geladeira, 01 aquecedor de água, 01 cafeteira.

Reservatórios / vasos de pressão: inexistentes.**Medidas de segurança****Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios****Medidas de controle existente:** encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.**Classes de incêndios:****Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios/explosão:

N/A

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.48.1 Cargo: Agente Administrativo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	340.0	500.0	(Flavio) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	350.0	500.0	(João) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	360.0	500.0	(Liliane) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	387.0	500.0	(Vagner) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.2 Cargo: Agente fiscal da receita municipal (assessor de desenvolvimento econômico)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Síntese dos Deveres: Atender sindicâncias que lhe sejam encaminhadas, na área referente aos tributos municipais; orientar, fiscalizar e fazer cumprir a legislação tributária municipal. Exemplos de Atribuições: Executar sindicâncias ou diligências, conforme o caso, para verificação das alegações dos contribuintes que requeiram revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; proceder à cobrança de tributos e de multas decorrentes, na forma estabelecida na legislação municipal; autuar e lançar multas decorrentes da inobservância da legislação tributária; realizar atos de fiscalização tributária e fiscal; preparar relatórios e boletins estatísticos; prestar informações em processos relacionados com as respectivas atividades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	380.0	500.0	(Dione) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	384.0	500.0	(Rodrigo) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.48.3 Cargo: Agente Fiscal de trânsito

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Investigam, reprimem e previnem infrações penais contra interesses da nação, como contrabando, tráfico de drogas, crimes fazendários e previdenciários e crimes eleitorais; controlam bens e serviços da união, como emissão de passaportes e controle da estada de estrangeiros no país, controle de entorpecentes etc. Patrulham ostensivamente rodovias federais; mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.48.4 Cargo: Arquivista

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejar bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação planejar, orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais: participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação de acervos arquivísticos e mistos; fazer o

planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviços de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e dirigir serviços de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural em documentos para verificar a importância de arquivamento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

UMIDADE**Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Local com umidade extrema, podendo assim gerar acúmulo de fungos e bactérias

Meio Propagação:

Contato direto.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde:

Doenças respiratórias, doenças de pele

Possíveis Danos à Saúde:

Predisposição a virose, doenças do aparelho respiratório, doenças de pele.

Recomendações:

Ventilação do local.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a umidade, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 10.

Insalubridade?

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a umidade, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 10.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	356.0	500.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.48.5 Cargo: Auxiliar Administrativo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	370.0	500.0	(Maria) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	372.0	500.0	(Marlise) - Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.6 Cargo: Chefe de Setor

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	293.0	500.0	(Mari) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	298.0	500.0	(Ariel) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.48.7 Cargo: Coordenador (a) administrativo (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Será subordinado a Secretaria Municipal Administração e cuidará da boa execução de programas, tomando as providências administrativas e gerenciais pertinentes, inclusive, sempre que for o caso, editando normas complementares necessárias ao bom funcionamento dos programas; Exercer o Poder Hierárquico em relação aos profissionais, contratados ou cedidos, que realizam atividades inerentes Secretaria da Administração; Exercer demais atividades determinadas pela Secretaria Municipal da Administração vinculadas ao cargo.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	340.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.8 Cargo: Coordenador (a) de Departamento

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter

rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	380.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	380.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.9 Cargo: Digitador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe e negociam serviço com cliente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

A empresa deverá aumentar os níveis de iluminamento nos setores que se encontra com a mesma deficiente, seguindo a tabela de valores de iluminamento que se encontram no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	340.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.10 Cargo: Eletricista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CA: 29847

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influenciam na produtividade do profissional podendo causar redução auditivas nos casos de exposição em níveis acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade**Elettricidade****Grupo de Risco:** Perigosos

Descrição: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Elettricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Choque elétrico provocado por empregado sem treinamento em eletricidade.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Choque elétrico provocado por empregado sem treinamento em eletricidade ligando e desligando equipamentos elétricos nas tomadas de tensão.

EPI's utilizados:

- LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CA: 2178
- Calçado Tipo Bota CA: 37456
- Luva de Proteção contra Agn Abrasivos e escoriantes CA: 8640
- Capacete Classe B CA: 29638

Recomendações:

Providenciar luvas de isolamento para eletricidade, calçados isolantes, mangas isolantes, capacete classe B (para eletricista) e dispor de material necessário para realizar o isolamento das redes energizadas que oferecem riscos durante a execução das atividades. É vedado a intervenção em redes elétricas por trabalhadores que não estejam capacitados.

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento, que podem causar graves lesões, como cortes e amputações no contato ou desprendimento de componentes perigosos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção contra Agn Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete de segurança com Jugular
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR 17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco: Ergonômicos****Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de Manutenção	395.0	300.0	Manutenção, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.48.11 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.48.12 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno,

adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	380.0	500.0	Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.48.13 Cargo: Programador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Desenvolvem sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejam etapas e ações de trabalho.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	390.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.14 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	340.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.48.15 Cargo: Zelador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Manter sempre em bom estado de conservação os locais públicos municipais, assim como unidades de recreação e os prédios das escolas municipais; Ter sob sua guarda materiais destinados às competições esportivas; Conservar canchas, campos de futebol, aparelhos e objetos destinados à recreação pública; Fornecer, colocar e recolher materiais utilizados nas práticas esportivas; Zelar pela limpeza e conservação dos prédios municipais, no que concerne às dependências de uso comum; Executar pequenos consertos; manter vigilâncias sobre redes de instalações elétricas e sanitárias e de defesa contra incêndio, comunicando de imediato ao órgão competente as irregularidades observadas, visando o pronto restabelecimento das mesmas; Zelar pela manutenção e conservação dos móveis e utensílios sob a sua guarda; Solicitar materiais necessários à limpeza e conservação dos prédios, mantendo o controle dos mesmos; Executar serviços de portaria, verificando a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; Manter a ordem e o controle de acesso e frequência de pessoas no recinto; Orientar e informar o público quando solicitado; Atender e zelar o patrimônio público, suas dependências, instalações e benfeitorias; Executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade**Vigilante****Grupo de Risco:** Perigosos**Descrição:** Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são

desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades. .

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	380.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada pela tarde, em dia nublado.

5.49 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 800.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Econômica**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas da setor: Meio ambiente: 05 computadores, 01 impressora, 01 motosserra, 01 motopodador. Agricultura: 02 computadores, 01 impressora. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 03 tratores, 01 retroescavadeira, 01 caminhão caçamba, 01 ensiladeira, 01 roçadeira de tração.

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram-se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios/explosão:

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.49.1 Cargo: Biólogo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Podem prestar consultorias e assessorias.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Queda de materiais nos membros inferiores durante a realização das atividades..

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	96.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.2 Cargo: Chefe de Setor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	96.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.3 Cargo: Engenheiro Agrônomo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	96.0	500.0	Ambiente de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.4 Cargo: Fiscal Ambiental**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à tributação, obras, posturas e Meio Ambiente no âmbito municipal.

Descrição analítica: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES****Grupo de Risco:** Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.49.5 Cargo: Mecânico Eletricista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queimadura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato ou respingo de partículas sólidas oriundas das operações de soldagem

EPI's utilizados:

- Vestimenta tipo Avental CA: 31492
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Utilizar botinas de segurança, perneiras de raspa de couro, avental de raspa de couro, mangote de raspa de couro e luvas de raspa de couro.

Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas do ambiente de trabalho.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas do ambiente de trabalho.

EPI's utilizados:

- LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CA: 2178
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Capacete Classe B CA: 29638

Recomendações:

Providenciar luvas de isolamento para eletricidade, calçados isolantes, mangas isolantes, capacete classe B (para eletricista) e dispor de material necessário para realizar o isolamento das redes energizadas que oferecem riscos durante a execução das atividades. É vedado a intervenção em redes elétricas por trabalhadores que não estejam capacitados.

Contato com pontos de operação das máquinas que utilizam serra (circular e/ou fita) para efetua

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Contato com pontos de operação das máquinas que utilizam serra (circular e/ou fita) para efetuar os trabalhos a que se destinam.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades. A empresa deverá orientar os funcionários que realizam atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.s.

Queda de altura, durante trabalhos realizados realizados em locais acima de 2 metros de altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de altura, durante trabalhos realizados realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI's utilizados:

- Capacete de segurança com Jugular
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR 17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.49.6 Cargo: Médico Veterinário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição Sintética: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; planejar e executar programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais;

Descrição Analítica: Praticar clínica médica veterinária e cirurgia em todas as suas modalidades; Realizar e interpretar resultados para todos os tipos de exames clínicos de animais; Diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; Fazer vacinações e orientar a profilaxia de enfermidades em animais; contribuir para o bem-estar animal; Responsável pelo atendimento veterinário dos animais da raça canina alocados no Canil Municipal, bem como, dos animais da raça ovina alocados nas Ruínas de São Lourenço; Prestar serviços junto ao "SIM" – Serviço de Inspeção Municipal; Inspeccionar produtos de origem animal; Fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; Executar programas de controle e erradicação de zoonoses; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Exercer defesa sanitária animal; Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; Elaborar programas de controle de pragas e vetores; Executar programas de controle de qualidade de alimentos; Executar programas de controle de pragas e vetores; Orientar

acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; Elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Realizar e emitir laudos, pareceres e atestados; Controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades; Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Vestimenta tipo Avental CA: 31492
- Jaleco de Manga
- Calçado Tipo Bota CA: 37456
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Fonte Geradora:

Contato com animais e seus dejetos.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças iniciais diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento não-cirúrgicos, óculos de segurança, calçado tipo bota, vestimento tipo avental e jaleco com mangas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais

portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 31258

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	320.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.7 Cargo: Operador de Máquinas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14470

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO

Grupo de Risco: Físicos

Local: Corpo Inteiro

Posição: Sentado

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos usados no processo produtivo.

Meio Propagação:

Vibração localizada

Possíveis Danos à Saúde:

A ação repetida de vibração no corpo humano pode sobrecarregar e prejudicar não somente o sistema nervoso periférico, mas também o sistema nervoso central.

Medidas de Controle Existentes:

É realizada a manutenção periódica das máquinas com objetivo de manter os níveis de vibração controlados.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade

Inflamáveis

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.

Fonte Geradora:

Líquidos combustíveis e inflamáveis.

Meio Propagação:

Área de risco e contato direto no abastecimento.

Possíveis Danos à Saúde:

Graves queimaduras e possível óbito.

Recomendações:

Pessoal designado para o abastecimento deverá receber capacitação específicas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - **Posição:** Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade?

Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades. .

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

5.49.8 Cargo: Operário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Cesar) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.9 Cargo: Operário (assessor)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Meio Propagação:**

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.49.10 Cargo: Operário (inspeção sanitária)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Sonora

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).**EPI utilizado:**

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI's

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	300.0	500.0	(Cesar) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.11 Cargo: Operário (trabalhos de poda de árvores)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;

cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular Tipo Concha CA: 31983

Fonte Geradora:

Máquinas utilizadas na poda de árvores.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Choque Próximo a redes de eletricidade.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Choque elétricos com possibilidade de morte pela realização de trabalhos de poda próximo a redes de eletricidades.

Recomendações:

Funcionários deverão realizar uma análise preliminar de riscos antes de iniciar as atividades de poda, com o objetivo de identificar situações de risco e dessa forma buscar alternativas eficazes para eliminar ou neutralizar as mesmas.

Corte com Motosserra

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte de membros superiores ou inferiores na operação de motosserra.

EPI's utilizados:

- Calça Motosserrista CA: 34775
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640
- Perneira de Raspa de Couro CA: 37702

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de perneira de raspa de couro, calça de motosserrista, luvas de raspa de couro, calçado tipo botina e jaleco de motosserrista para a realização das atividades. A empresa deverá capacitar todos os trabalhadores que irão realizar atividades com motosserra.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Corte Vegetais**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas em operações de corte vegetais.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Utilizar óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete de segurança com Jugular
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	300.0	500.0	(Jorge) - Medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.12 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes**Acidente de Trajeto**

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	87.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.49.13 Cargo: Veterinário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose).

EPI's utilizados:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Jaleco de Manga
- Calçado Tipo Bota CA: 37456
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Fonte Geradora:

Contato com animais e seus dejetos.

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças iniciais diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento não-cirúrgicos, óculos de segurança, calçado tipo bota, vestimento tipo avental e jaleco com mangas).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças

infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Corte/Perfuração por manuseio inadequado de agulhas e/ou seringas.

EPI utilizado:

- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de luvas de procedimento. Descartar as agulhas e seringas após o uso, acondicionando-as em recipiente adequado.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades. .

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	310.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.50 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 2040.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Madeira**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Fibrocimento**Janelas:** Correr**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Estrutura:** Casa**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas da setor: Sala da secretaria da educação: 01 computador, 01 impressora. Sala dos Recursos Humanos: 01 computador, 01 impressora. Transporte: 03 computadores, 01 impressora. Pedagógico: 04 computadores, 01 impressora. Alimentação escolar: 03 computadores, 01 impressora. Administração/financeiro/patrimônio: 03 computadores, 02 impressoras. Cozinha: 01 fogão doméstico, 01 geladeira, 01 forno.

Centro de Artes Lucas Franco de Lima: possui área de 521 m², piso constituído de madeira e revestido com cerâmicas, possui pé direito de 3m, estrutura de telhado de madeira e telhas de barro.

Máquinas do setor: 01 computador, 02 impressoras, 10 violões, 03 teclados, 01 gaita, 01 guitarra, 01 ventilador de bancada, 02 caixas de som. Sala de música: 01 bebedouro de água.

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), localizado na cozinha da secretaria.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

De acordo com as Normas vigentes.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios/explosão:

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. O cilindro contendo GLP deverá ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no CRONOGRAMA DE AÇÕES, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.50.1 Cargo: Atendente social**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil. Descrição analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; proceder a lavagem de roupas das crianças sob a sua responsabilidade; auxiliar a criança na alimentação; elaborar e servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; proceder a limpeza e conservação do local de trabalho; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.2 Cargo: Eletricista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição Sintética: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som. Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, concertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade**Eletricidade**

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

5.50.3 Cargo: Instrutor de artes musicais**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: planejar, organizar, coordenar, orientar e ministrar o ensino de artes musicais; Descrição analítica: planejar, organizar, coordenar, ministrar e executar o ensino de artes musicais; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas musicais; transmitir ensinamento do uso de diversos instrumentos musicais; preparar apresentações musicais patrocinadas pelo Município; colaborar na elaboração de repertórios e arranjos; inspecionar os instrumentos musicais em uso; participar, como instrumentista nas apresentações musicais; afinar instrumentos musicais; executar solos; exercitar-se e estimular o exercício das artes musicais; responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos instrumentos musicais utilizados; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.4 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de

capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	664.0	300.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.50.5 Cargo: Nutricionista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; Descrição analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento e profissão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.6 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e

veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	345.0	300.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.50.7 Cargo: Operário (vigilante)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Periculosidade

Vigilante**Grupo de Risco:** Perigosos**Descrição:** Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

5.50.8 Cargo: Operário de obras**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RÚIDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.9 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso

Recomendações:

Todos os equipamentos e/ou máquinas utilizados devem possuir formas que permitam a sua regulagem conforme as características do trabalhador que trabalhara na mesma, para evitar posturas curvas durante as atividades, conforme item 17.4.3 da NR17.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escolas	315.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.50.10 Cargo: Professor (a) (assessor pedagógico)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.11 Cargo: Professor (a) (coordenação administrativa)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.);

aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.12 Cargo: Psicopedagogo**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Assessorar as escolas nos aspectos do processo ensino aprendizagem identificando problemas de aprendizagem atuando de forma preventiva e auxiliando no desenvolvimento de projetos educacionais visando evitar processos que conduzam às dificuldades de construção do conhecimento atuando de forma preventiva e terapêutica.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.13 Cargo: Recreacionista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: executar e dirigir atividades de recreação; Descrição analítica: dirigir atividades de ginásticas e de jogos esportivos; ministrar aulas de iniciação às atividades esportivas; prestar orientação às crianças em passeios e visitas programadas; auxiliar na organização de festividades e torneios esportivos; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.50.14 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigir, planejar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretária Municipal da Educação Cultura e Esporte.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.51 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 13210.0 m²**Pé direito:** 293.0 m**Piso:** Misto, sendo de concreto e chão batido.**Cobertura:** Mista, sendo de madeira e metal.**Telhas de:** Mista, sendo de fibrocimento e zinco.**Janelas:** Basculante**Ventilação Natural:** Através das aberturas do local**Ventilação Artificial:** N/A**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Mista**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:**

Máquinas da setor: Refeitório: 01 fogão industrial, 02 geladeira, 01 bebedouro de água. Fabrica de tobus: 01 betoneira, 01 mesa vibratória. Manutenção: 02 macacos hidráulicos, 01 serra policorte, 01 prensa hidráulica, 02 esmeris, 01 carregador de bateria, 01 esmerilhadeira, 01 furadeira, 01 macaco guincho, 01 torno convencional, 01 aparelho de solda. Setor de eletricidade: 02 esmeris, 01 furadeira, 01 morsa, 01 torno, 01 geladeira. Sala secretário: 02 computadores, 01 impressora, 01 geladeira, 01 bebedouro de água. Setor de grama: 05 roçadeiras costais. Setor de água: 01 fogão doméstico, 01 geladeira. Sala dos guardas: 01 geladeira, 01 fogão doméstico. Marcenaria: 01 desempenadeira, 01 esmeril, 01 serra circular, 01 lixadeira, 01 tupaia, 01 geladeira, 01 torno, 01 furadeira de bancada. Veículos: 01 micro-ônibus, 13 caminhões basculantes, 01 Agrale, 02 caminhões simples, 01 caminhão trator. Máquinas: 01 Patrola CAT 120 B, 01 Patrola CAT 140K. 01 CAT Patrola 120k, 01 Patrola Fiat FG 70, 01 carregadeira Michiga, 01 carregadeira Fiat, 02 retroescavadeiras CAT 406E, 01 rolo compactador CAT 423E, 01 trator Ursos, 01 trator Valmet.

Reservatórios / vasos de pressão: 03 cilindros com capacidade de armazenar 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno. Encontra-se instalado na manutenção um compressor de ar de 20pés e um cilindro contendo oxigênio. Encontra-se instalado sobre a carroceria de um caminhão 01tanque com capacidade para armazenar 1000 litros de Diesel.

Medidas de segurança

Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC): setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.

Medidas de Proteção Individuais existente (EPI): Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.

Proteção contra incêndios

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:

Classe A: fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.

Classe B: são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.

Classe C: fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Aterramento de máquinas e instalações

As máquinas não possuem aterramento elétrico de seus motores e estático de suas carcaças.

Recomendações: O município deverá providenciar o aterramento elétrico das máquinas e equipamentos.

Produtos químicos

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente, óleos e graxas utilizados na manutenção de máquinas.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Com iminentes riscos.

Recomendações: Toda a fiação do setor deverá ser isolada através da utilização de dutos e as tomadas utilizadas deverão ser do tipo industrial.

Riscos de incêndios/explosão:

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Os cilindros contendo GLP devem ser instalado em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.51.1 Cargo: Mecânico

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Elaboram projetos de sistemas eletromecânicos; montam e instalam máquinas e equipamentos; planejam e realizam manutenção; desenvolvem processos de fabricação e montagem; elaboram documentação; realizam compras e vendas técnicas e cumprem normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "plug" CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**Grupo de Risco:** Químicos

Descrição: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

EPI utilizado:

- Creme Proteção para Pele CA: 9611

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Esmagamento

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Esmagamento de membros gerados por máquinas

Recomendações:

Dotar máquinas com sistema de proteção intertravados e com sistema de parada e emergência, conforme item 12.56. da NR-12.

Queimadura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queimadura por contato ou respingo de partículas sólidas oriundas das operações de soldagem

EPI's utilizados:

- Avental de Raspa CA: 20514
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Utilizar botinas de segurança, perneiras de raspa de couro, avental de raspa de couro, mangote de raspa de couro e luvas de raspa de couro.

Choque elétrico na operação de máquinas movidas por eletricidade.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Choque elétrico na operação de máquinas movidas por eletricidade.

Recomendações:

Realizar manutenção periódica nas máquinas a fim de identificar falhas que podem gerar acidente elétricos e providenciar o aterramento elétrico e estático das máquinas que necessitam de tal procedimento, conforme item 12.14 e 12.15 da NR 12.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Transporte Manual de Peso**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Recomendações:

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, conforme item 17.2.3 da NR 17, e sempre que possível deverão ser utilizados meios mecânicos para realização de levantamento e transporte de peso.

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de Manutenção	355.0	500.0	Oficina de manutenção, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.2 Cargo: Agente Fiscal de Obras e Posturas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

RUÍDO DE IMPACTO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades. .

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	320.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.3 Cargo: Chefe de Setor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de

consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	325.0	500.0	(Felipe) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	333.0	500.0	(Cleber) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	340.0	500.0	(Eliseu) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	310.0	500.0	(Michael) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	344.0	500.0	(João) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.4 Cargo: Coordenador (a) de Departamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco: Físicos****Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a

agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	320.0	500.0	(Antonio) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	327.0	500.0	(Elidiane) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	331.0	500.0	(Jairo) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.
Escritórios	345.0	500.0	(Nelci) - medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.5 Cargo: Eletricista

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular Concha CA: 14235

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Aérea

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de protetor auricular

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade

Eletricidade

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos,

ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de Manutenção	370.0	300.0	Manutenção, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.6 Cargo: Instalador Hidráulico

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular Tipo Concha CA: 31983

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Meio Propagação:

Irradiação por meio de raios

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratoses solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Recomendações:

Roupas de manga, óculos de proteção e protetor solar.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva à Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.51.7 Cargo: Motorista (veículos leves)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Descrição analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; auxiliar nas cargas e descargas; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; encarregar-se da lavagem do veículo; executar outras tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.51.8 Cargo: Motorista (veículos pesados)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Descrição analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; auxiliar nas cargas e descargas; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; encarregar-se da lavagem do veículo; executar outras tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "plug" CA: 14470

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO**Grupo de Risco: Físicos****Local: Corpo Inteiro****Posição: Sentado****Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos usados no processo produtivo.

Meio Propagação:

Vibração de corpo inteiro.

Possíveis Danos à Saúde:

A ação repetida de vibração no corpo humano pode sobrecarregar e prejudicar não somente o sistema nervoso periférico, mas também o sistema nervoso central.

Medidas de Controle Existentes:

É realizada a manutenção periódica das máquinas com objetivo de manter os níveis de vibração controlados.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade**Inflamáveis****Grupo de Risco: Perigosos**

Descrição: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.

Fonte Geradora:

Líquidos combustíveis e inflamáveis.

Meio Propagação:

Área de risco e contato direto no abastecimento.

Possíveis Danos à Saúde:

Graves queimaduras e possível óbito.

Recomendações:

Pessoal designado para o abastecimento deverá receber capacitação específicas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - **Posição:** Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade?

Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Garagens	320.0	200.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.9 Cargo: Operador de Máquinas**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO**Grupo de Risco:** Físicos

Local: Corpo Inteiro

Posição: Sentado

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos usados no processo produtivo.

Meio Propagação:

Vibração de corpo inteiro.

Possíveis Danos à Saúde:

A ação repetida de vibração no corpo humano pode sobrecarregar e prejudicar não somente o sistema nervoso periférico, mas também o sistema nervoso central.

Medidas de Controle Existentes:

É realizada a manutenção periódica das máquinas com objetivo de manter os níveis de vibração controlados.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade**Inflamáveis**

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.

Fonte Geradora:

Líquidos combustíveis e inflamáveis.

Meio Propagação:

Área de risco e contato direto no abastecimento.

Recomendações:

Pessoal designado para o abastecimento deverá receber capacitação específicas.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

RÚIDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - **Posição:** Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade?

Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Garagens	230.0	200.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.10 Cargo: Operário (canil)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**EPI's utilizados:**

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.11 Cargo: Operário (corte de gramas)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas utilizadas para execução das atividades.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.51.12 Cargo: Operário (limpeza de galerias de esgoto)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**EPI's utilizados:**

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva à Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.13 Cargo: Operário (limpeza de instalações sanitárias e galerias de esgoto)**Descrição das atividades / gestos profissionais:****Descrição sintética:** Realizar trabalhos braçais em geral.**Descrição analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados****Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**EPI's utilizados:**

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico**Grupo de Risco:** Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.14 Cargo: Operário (limpeza do cemitério)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral; Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de

capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RÚIDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos).

EPI's utilizados:

- Óculos de proteção Incolor CA: 11268
- Avental CA: 29046
- Mascara descartável PFF -1 CA: 21338
- Calçado de Segurança CA: 12088
- Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos CA: 40811

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Máscara Descartável
- Calçado de Segurança CA: 12088

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU

MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.15 Cargo: Operário (pintura)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14470

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO

Grupo de Risco: Químicos

Descrição: Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

EPI's utilizados:

- Avental CA: 29046
- Luva á Base de Borracha Natural
- Máscara Respiratória CA: 9626
- Calçado de Segurança CA: 12088

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Insalubridade?

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.51.16 Cargo: Operário (varrição de ruas e limpeza de sanitários)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e

veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fazer o serviço de faxina em geral; varrer pátios e ruas; exercer as funções de zeladoria; vigilância e conservação de praças e próprios municipais; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Fonte Geradora:

Sol - Radiação ultravioleta

Possíveis Danos à Saúde:

Queimadura cutânea, seratose solar, câncer de pele, cataratas.

Medidas de Controle Existentes:

A proteção adequada para os trabalhadores expostos aos raios UVA e UVB consiste no uso correto de óculos lentes escuras, chapéu e/ou boné com abas, protetor solar FPS 30 e vestuários com manga comprida.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

EPI's utilizados:

- Luva á Base de Borracha Natural
- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268
- Avental Segurança PVC CA: 28303
- Calçado Tipo Bota CA: 37456

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição as Radiações Não Ionizantes, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 7.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Locais de entretenimento	230.0	300.0	medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.17 Cargo: Operário de Obras**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executar trabalhos gerais em obras.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas utilizadas para execução das atividades.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.51.18 Cargo: Operário de Obras (.)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executar trabalhos gerais em obras.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO**Grupo de Risco:** Físicos**EPI utilizado:**

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas utilizadas para execução das atividades.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.51.19 Cargo: Pedreiro**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- PROTETOR AUDITIVO CA: 29847

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO

Grupo de Risco: Físicos

Local: Mão/Braço

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI que protege o trabalhador não apenas contra as vibrações, mas também de agentes abrasivos, cortes, escoriações e perfurações.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Hospitais	265.0	300.0	Medição realizada pela manhã, em dia nublado.

5.51.20 Cargo: Pedreiro Obras e Saneamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem

sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Grupo de Risco: Físicos

EPI's utilizados:

- Boné ou chapéu
- Protetor solar FPS 30

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO

Grupo de Risco: Físicos

Local: Mão/Braço

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de EPI que protege o trabalhador não apenas contra as vibrações, mas também de agentes abrasivos, cortes, escoriações e perfurações.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Fonte Geradora:

Trabalho ou operação, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).

Meio Propagação:

Contato direto.

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (luvas à base de borracha natural, botas de borracha, vestimento tipo avental impermeável e óculos de proteção).

Recomendações:

O Município deverá sempre ter EPI a disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a vibração, com enquadramento na Portaria 1297/14 em sua NR-15, Anexo 8.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com esgotos (galerias e tanques), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas sólidas na confecção de artefatos para uso na construção

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas sólidas na confecção de artefatos para uso na construção

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança para realização das atividades.

Iluminação Inadequada

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Iluminação Inadequada

Recomendações:

Providenciar aumento do iluminamento onde estes estiverem a baixo do limite informado nas medições, Através de aumento de lâmpadas com maior potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas. Adequando os níveis e iluminamento com o preconizado na norma NBR-8995-1

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Manuseio de máquinas e equipamentos elétricos, com sistema rotativo de funcionamento, que podem causar graves lesões, como cortes e amputações no contato ou desprendimento de componentes perigosos.

EPI utilizado:

- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de luvas de raspa de couro, óculos de segurança para a realização das atividades com tais máquinas sobre os riscos das mesmas e as medidas de segurança que devem ser seguidas. Deverão ser realizadas inspeções diárias nas máquinas, com o objetivo de identificar falhas nas partes rotativas das mesmas.

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de altura, durante trabalhos realizados em locais acima de 2 metros de altura onde exista risco de queda.

EPI utilizado:

- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509

Recomendações:

Utilizar cinturão de segurança com talabarte e trava-queda para realização das atividades dos trabalhos em altura.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Trabalho em altura

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Trabalho em altura.

EPI's utilizados:

- Capacete de segurança com Jugular
- Calçado tipo botina CA: 12160
- Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda CA: 35509
- Luva de Proteção contra Ag. Abrasivos e escoriantes CA: 8640

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de Cinturão de segurança com trabalho de trava-queda. Capacete classe A (com jugular), luva para proteção contra agentes mecânicos, Calçado tipo botina para trabalhos em altura superiores a 2 metros, onde não existe sistema de proteção contra. A empresa somente deverá permitir e indicar funcionários treinados para realizar trabalhos em altura.

5.51.21 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	55.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.51.22 Cargo: Zelador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Manter sempre em bom estado de conservação os locais públicos municipais, assim como unidades de recreação e os prédios das escolas municipais; Ter sob sua guarda materiais destinados às competições esportivas; Conservar canchas, campos de futebol, aparelhos e objetos destinados à recreação pública; Fornecer, colocar e recolher materiais utilizados nas práticas esportivas; Zelar pela limpeza e conservação dos prédios municipais, no que concerne às dependências de uso comum; Executar pequenos consertos; manter vigilâncias sobre redes de instalações elétricas e sanitárias e de defesa contra incêndio, comunicando

de imediato ao órgão competente as irregularidades observadas, visando o pronto restabelecimento das mesmas; Zelar pela manutenção e conservação dos móveis e utensílios sob a sua guarda; Solicitar materiais necessários à limpeza e conservação dos prédios, mantendo o controle dos mesmos; Executar serviços de portaria, verificando a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; Manter a ordem e o controle de acesso e frequência de pessoas no recinto; Orientar e informar o público quando solicitado; Atender e zelar o patrimônio público, suas dependências, instalações e benfeitorias; Executar tarefas afins

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

EPI utilizado:

- Protetor Auricular "concha" CA: 14472

Fonte Geradora:

Roçadeiras

Meio Propagação:

Ondas de energia oscilatória

Possíveis Danos à Saúde:

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

Medidas de Controle Existentes:

Equipamentos de proteção individual (protetor auricular tipo concha ou tipo plug).

Recomendações:

O município deverá sempre ter EPI à disposição dos funcionários e exigir o uso dos mesmos durante a realização das atividades.

Os funcionários devem ser orientados sobre o correto uso dos EPI e sobre a sua importância.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Periculosidade

Vigilante

Grupo de Risco: Perigosos

Descrição: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Fonte Geradora:

Monitoramento (vigilância).

Possíveis Danos à Saúde:

Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Medidas de Controle Existentes:

O vigilante recebe orientação de como proceder em casos de emergência

Recomendações:

Em caso invasão do local que está sob sua responsabilidade, acionar a polícia imediatamente e seguir as instruções recebidas no seu curso de formação.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Queda de materiais.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado tipo botina CA: 12160

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina para a realização das atividades.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho

Recomendações:

A empresa deverá organizar o ambiente de trabalho de maneira que o trabalhador não necessita realizar constantes deslocamentos, conforme item 17.5.1 da NR 17. O trabalhador deverá receber instruções para que evite realizar caminhos desnecessários durante a sua jornada de trabalho.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Garagens	230.0	200.0	Medição realizada pela manhã, em dia ensolarado.

5.52 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLACIT**Descrição dos Elementos do Ambiente****Área:** 800.0 m²**Pé direito:** 28.0 m**Piso:** Cerâmica**Forro:** Concreto**Cobertura:** Madeira**Telhas de:** Zinco**Janelas:** Não**Ventilação Artificial:** Ventiladores de parede e climatizadores de ar**Iluminação Natural:** Aberturas do local**Iluminação Artificial:** Fluorescente**Estrutura:** Pavilhão**Parede:** Alvenaria**Descrição:****Descrição:****Máquinas da setor:** Planejamento: 03 computadores, 02 impressoras. Central de projetos: 04 computadores, 04 impressoras. Análises de projetos: 03 computadores, 02 impressoras, 01 frigobar, 01 bebedouro de água.

Reservatórios / vasos de pressão: 01 cilindro com capacidade de armazenar 07 kg, 02 com capacidade para armazenar 2 kg de GLP (Gás Liquefeito de Cozinha), localizado em ambiente interno.

Medidas de segurança**Medidas de Proteção Coletivas existente (EPC):** setor dispõe de sistema de combate ao incêndio.**Medidas de Proteção Individuais existente (EPI):** Equipamentos de Proteção Individual, distribuídos conforme o cargo, função e atividade.**Proteção contra incêndios**

Medidas de controle existente: encontram se distribuídos pelo setor extintores de combate a princípios de incêndio, para as classes "ABC" de fogo.

Classes de incêndios:**Classe A:** fogo em materiais de fácil combustão, como tecidos, madeira, papel, fibras, com propriedade de queimar em superfície e profundidade e que deixam resíduos.**Classe B:** são considerados inflamáveis, os produtos que queimam somente em sua superfície, tais como óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolinas, etc., não deixando resíduos.**Classe C:** fogo em equipamentos elétrico-eletrônicos energizados, como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.**Aterramento de máquinas e instalações**

De acordo com as Normas Vigentes

Recomendações: O município deverá providenciar o aterramento elétrico das máquinas e equipamentos.**Produtos químicos**

Demissanitários utilizados na limpeza do ambiente.

Destinação do lixo seco não contaminado

Recolhimento e destino para a coleta seletiva municipal.

Situação das instalações elétricas das instalações

Sem riscos.

Riscos de incêndios/explosão:

Possíveis vazamentos de GLP na cozinha.

Recomendações: após a utilização do fogão, sempre realizar a verificação dos registros, para dessa forma se certificar de que estão fechados. Os cilindros contendo GLP devem ser instalados em ambiente externo.

Riscos de acidentes com defeitos nas instalações (pisos, escadas, mezaninos, guarda-corpos): de acordo com as Normas.

Observação Pertinente

A implementação e acompanhamento das Medidas de Controle previstas no **CRONOGRAMA DE AÇÕES**, em anexo a esse documento, visam minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. As ações e metas descritas nesse documento são aplicadas diretamente em seu ambiente laboral, no sentido de fornecer ao trabalhador melhores condições de trabalho.

5.52.1 Cargo: Agente Administrativo

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	320.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.2 Cargo: Agente Administrativo Especializado**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	195.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.3 Cargo: Agente fiscal de obras e posturas

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Síntese dos Deveres: verificar o cumprimento do código de obras e das posturas municipais; fiscalizar a execução de obras particulares, verificando sua adequação às exigências definidas na legislação municipal;

Exemplo de atribuições: Acompanhar o andamento das construções despachadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas; embargar obras iniciadas sem a aprovação da Prefeitura ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias, fazer notificações, autuações e aplicação de multas cabíveis relativamente a construções irregulares; comunicar, em relatórios semanais, à autoridade competente as irregularidades encontradas; prestar informações em processos administrativos relacionados às suas atividades, tais como requerimentos sobre construção, demolição ou reforma de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos; fiscalizar obras de ampliação de redes privadas de água e esgoto; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; fiscalizar a observância das posturas municipais, tais como o respeito aos limites sonoros em casa de danças e de espetáculos e em divulgações e propagandas em sistemas de alto-falante ou similares; autuar e embargar estabelecimentos que desobedeçam as posturas municipais; realizar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.52.4 Cargo: Arquiteto

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	380.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.5 Cargo: Assessor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e

freqüência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	92.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.6 Cargo: Balizador**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Extraem madeira, identificando áreas de extração, derrubando árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando madeira de acordo com sua utilização. Reflorestam áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores. Inventariam florestas, identificando espécies, monitorando crescimento de árvores e levantando potencial de madeira em florestas renováveis e nativas. Realizam medições ao cubar árvores derrubadas. Transportam árvores, toras e toretes e condicionam solo para plantio. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	366.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.7 Cargo: Desenhista

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Descrição sintética: executar desenhos técnicos e gráficos em geral; Descrição analítica: desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; preparar croquis e passar para a escala; executar desenhos arquitetônicos e de projetos de obras; fazer cálculos de coordenadas geográficas; elaborar e desenhar letreiros e cartazes, clichês, organogramas, fluxogramas e gráficos em geral; fazer desenhos didáticos em geral; executar plantas em face de cadernetas de campo ou hidrográficas; desenhar projetos de ajardinamento; elaborar esquemas de sistema elétrico e telefônico; proceder à reconstituição de plantas; desenhar plantas de alinhamento, traçado de ruas, cortes, curvas de nível; executar a redução e ampliação de plantas; colaborar na confecção de maquetes; responsabilizar-se pela guarda e conservação de material de trabalho, bem como por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

5.52.8 Cargo: Engenheiro Civil

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	342.0	500.0	(Gabriel) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	340.0	500.0	(Cristian) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	345.0	500.0	(Igor) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	350.0	500.0	(Rossana) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	343.0	500.0	(Luiz) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.
Escritórios	346.0	500.0	(Marcus) - medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.9 Cargo: Motorista**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	391.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.52.10 Cargo: Secretário**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	195.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.53 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SEMTU**5.53.1 Cargo: Bibliotecário (a)****Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR

Grupo de Risco: Físicos

Descanso no Local de Trabalho: Não

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	466.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.53.2 Cargo: Chefe de Setor**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas do setor.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	466.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.53.3 Cargo: Coordenador (a) de Departamento**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Coordenar as atividades do setor, distribuindo as atividades entre os integrantes da secretaria.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	354.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.53.4 Cargo: Instrutor (a) de Arte Musicais**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Ministrar aulas teóricas e práticas de Artes Marciais conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade

RUÍDO

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	466.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada a tarde, em dia ensolarado.

5.53.5 Cargo: Operário (a)- Padrão 1**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Realizar trabalhos braçais em geral.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**Insalubridade****RUÍDO**

Grupo de Risco: Físicos

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico

Grupo de Risco: Biológicos

Descrição: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

EPI utilizado:

- Luva à Base de Borracha Natural

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros públicos ou coletivo de grande circulação.

Meio Propagação:

Contato direto

Possíveis Danos à Saúde:

Doenças infecciosas diversas, tétano ocupacional.

Medidas de Controle Existentes:

EPI: Luva à base de borracha natural.

Recomendações:

Fornecer, registrar, treinar e fiscalizar o uso de luvas para realização das atividades.

Conclusão:

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajeto

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

Grupo de Risco: Mecânicos/ Acidentes

Descrição:

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

EPI utilizado:

- Óculos de Proteção Incolor CA: 11268

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de segurança adequado para realização das atividades.

Queda de materiais.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda de materiais.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Utilizar calçado tipo botina com biqueira de PVC ou aço para a realização das atividades.

Queda no piso escorregadio ou molhado.**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado.

EPI utilizado:

- Calçado Tipo Sapato CA: 38590

Recomendações:

Fornecer, treinar, registrar, exigir e fiscalizar o uso de calçados de segurança para realização das atividades e sinalizar o piso com placas advertindo em relação ao risco para evitar queda de terceiros.

Riscos Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Postura de pé por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Postura de pé por longos períodos

Recomendações:

Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, conforme item 17.3.5 da NR 17. A empresa deverá estimular os seus funcionários a praticar alongamentos com o objetivo de fortalecer a coluna vertebral.

5.53.6 Cargo: Professor (a)**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Recomendações:

Adequar posto de trabalho para reduzir ou eliminar as posturas incômodas e quando não for possível, realizar as atividades mantendo uma postura que permita manter a coluna ereta.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulagem para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	400.0	500.0	(Anderson) - medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	403.0	500.0	(Ivete) - medição realizada a tarde, em dia nublado.
Escritórios	407.0	500.0	(Marli) - medição realizada a tarde, em dia nublado.

5.53.7 Cargo: Secretário (a)

Descrição das atividades / gestos profissionais:

Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Insalubridade**RUÍDO****Grupo de Risco:** Físicos**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Riscos de Acidentes

Acidente de Trajéto**Grupo de Risco:** Mecânicos/ Acidentes**Descrição:**

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência.

Recomendações:

Manter o máximo de atenção durante os deslocamentos, respeitar a sinalização de segurança e mantendo os limites de velocidade quando os deslocamentos forem realizados com condução própria.

Riscos Ergonômicos

Ambiente laboral com iluminação deficiente**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Ambiente Laboral com iluminação deficiente.

Recomendações:

Providenciar aumento de iluminação onde estiver abaixo dos limites informado nas medições. Adequar os níveis de iluminamento com o preconizado na norma NBR-5413. Através do aumento de lâmpadas, potência, pintura do ambiente ou aproveitamento da luz natural através de aberturas.

Frequente execução de movimentos repetitivos**Grupo de Risco:** Ergonômicos**Descrição:**

Frequente execução de movimentos repetitivos

Recomendações:

Realizar pausas uma de 10 minutos e cada 90 minutos de trabalhos, não deduzidos da jornada normal de trabalho, conforme alínea "d" do item 17.6.4 da NR 17. Deverão ser realizados exercícios com objetivo de reduzir as consequências dos movimentos repetitivos.

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Mobiliário sem meios de regulação de ajuste

Recomendações:

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado, conforme item 17.4.1 da NR 17, sendo necessário que a empresa forneça mobiliário que permita a regulação para a execução das atividades.

Postura sentada por longos períodos

Grupo de Risco: Ergonômicos

Descrição:

Postura sentada por longos períodos

Recomendações:

Conceder pausas regulares em atividades que devam ser realizadas "sentadas", além disso, os trabalhadores devem ser estimulados a realizar alongamentos com o objetivo de aumentar os níveis da circulação sanguínea pelo organismo.

Quando não houver suporte para pés a empresa deverá providenciar os mesmos, após avaliação ergonômica, conforme item 17.3.4 da NR 17.

Iluminamento NR-17/NBR 5413/NBR 8995-1/NHO-11

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	354.0	500.0	Mesa de trabalho, medição realizada pela manhã, em dia nublado.

6 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- TERMO-ANEMÔMETRO - INSTRUTHEM - TAD - 800
- MEDIDOR DE NÍVEL SONORO DIGITAL - INSTRUTHERM - DEC-460
- DOSÍMETRO DE RUÍDO - CRIFFER - SONUS
- CALIBRADOR ACÚSTICO - CRIFFER - CR-2
- MEDIDOR DE STRESS TERMICO - CRIFFER -
- MEDIDOR DE VIBRAÇÃO CORPORAL - CRIFFER -
- MEDIDOR DE VIBRAÇÃO CORPORAL - CRIFFER -
- MEDIDOR DE VIBRAÇÃO CORPORAL - CRIFFER -
- MUNTIFUNCIONAL - CRIFFER -
- SONDA LUZ UV - CRIFFER -

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminamento de interiores (método de medição).

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

8 AVALIADORES RESPONSÁVEIS

MARIO JULIANO NUNES Digitally signed by MARIO
GAERTNER:0001235702 JULIANO NUNES
2 GAERTNER:0001235702
Date: 2024.08.26 09:53:50 -03'00'

Mário Juliano Gaertner
CPF:000.123.570-22
CREA/RS 144276

SÃO LUIZ GONZAGA/RS, Sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

ANEXOS

TABELA DE FATORES DE RISCO POR SETOR/CARGO

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
APAE	Merendeira	N/A	RUÍDO	81,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista	N/A	RUÍDO	79,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (educação especial)	N/A	RUÍDO	79,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
ASSESSORIA JURÍDICA	Advogado	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Assessor	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário (a) de escola (assessor jurídico judicial)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
BIBLIOTECA MUNICIPAL	Bibliotecário(a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor - Auxiliar de Biblioteca	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
CAPS II SAÚDE MENTAL	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Assistente Social	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro(a)	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Instrutor Pedagógico	N/A	RUÍDO	72 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico psiquiatra	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Motorista	N/A	RUÍDO	76,3 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário	N/A	RUÍDO	73,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Psicólogo(a)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Técnico em enfermagem II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Técnico(a) em Enfermagem	N/A	RUÍDO	72 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Terapeuta Ocupacional	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
CAPSAD	Assistente Social	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Instrutor Pedagógico	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Médico Clínico Geral 20 horas	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico psiquiatra	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Motorista	N/A	RUÍDO	76,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (vigilante)	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	73,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Psicólogo II	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Técnico em enfermagem II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Técnico(a) de Enfermagem	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Terapeuta Ocupacional	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
CENTRO DE SAÚDE DR. LOURIVALDIO FURTADO	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar de saúde bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro(a)	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico(a)	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontológico	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário	N/A	RUÍDO	87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	73 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico de Enfermagem	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Técnico em enfermagem II	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
CRAS	Assistente Social	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Chefe de Departamento	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Coordenador(a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira(o)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Psicólogo(a)	N/A	RUÍDO	68,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
CREAS	Advogado	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Assistente Social	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Psicólogo	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF BOA ESPERANÇA	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (vice diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor(a)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF CORAÇÃO DE JESUS	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	83 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (vice diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF CORONEL MANUEL MAMEDE DE SOUZA	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (vice diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário (a) de Escola	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
EMEF ERNESTINA AMARAL LANGSCH	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	81 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	79,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (vice diretor (a))	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF JOÃO XXIII	Operário (a)	N/A	RUÍDO	81,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) diretor (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF JOSÉ BONIFÁCIO	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) coordenador (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) vice diretor (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) Diretor (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Secretário (a) da Escola	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	76 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	68,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	63 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) diretor (a)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEF UNIÃO	Professor (a)	N/A	RUÍDO	61,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) Diretor (a)	N/A	RUÍDO	61,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI ALICE NUNES	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	56 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	56 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) de educação infantil	N/A	RUÍDO	61,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI ALTAMIRO DA SILVA	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	79,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a) (auxiliar de merendeira)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	76,3 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) de educação infantil	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI ANA PAULINA PINHEIRO	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Atendente Social	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	70,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI CECÍLIA PETRY BATISTA	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Atendente Social	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
EMEI CENTENÁRIO	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI ELÍRIA CERUTTI PERIM	Atendente Social	N/A	RUÍDO	68,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	79,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) de Educação Infantil	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI ÉRICO VERISSIMO	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	81 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	81,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	65,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	53 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	85,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	71 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
EMEI FRANCISCA LENCINA	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	84 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
EMEI INÁCIA GOMES CALDAS	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Atendente Social	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	75,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA	Atendente Educacional	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) de Educação Infantil	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
EMEI LUIZA FABRICIO DA CUNHA	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	76,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
EMEI PADRE AUGUSTO PREUSLLER	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	78 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	80 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Atendete Educacional	N/A	RUÍDO	69,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	73 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
ESF 01 ARNO ANTONIO FORSIN (DUQUE DE CAXIAS)	Professor (a) (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Professor (a) (diretor (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Administrativo II	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar de Saúde Bucal	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Médico clínico Geral	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico de Enfermagem II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 02 TIA FIA - VILA TRINTA / ESF AFONSO RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar de saúde (Enfermagem)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar em Saúde Bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Enfermeiro (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) de Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 03 DR. NICOLAU SOARES (VILA FLORESTA)	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar em saúde bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Médico (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) de Enfermagem II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 05 PRESIDENTE VARGAS ALBERTO HENRINCH / ESF SÃO LOURENÇO	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar em saúde bucal	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico Clínico Geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo II	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico (a) de Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 07 EMIR REIS DORFER (AGRÍCOLA / SANTA INÊS)	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar de Saúde Bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico clínico geral 20 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	79,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico (a) de Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 08 VILA MÁRIO	Agente Administrativo II	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar de saúde (enfermagem)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar em saúde bucal	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro (a)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro II	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) de Enfermagem	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF 10 RAMONA FERREIRA (RAIMUNDO G. NETO)	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar em saúde bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) de Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF CLELIA DE MATTOS GOMES (VILA PAZ / ESF	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
RINCÃO DO SÃO PEDRO)		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar em Saúde Bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico (a) em Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF DR. CHICO	Agente comunitário de saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar em saúde bucal	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Odontólogo II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	77,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) em Enfermagem II	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
ESF JUVENIL CALDAS LANZINI	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Enfermeiro II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Médico clínico geral 40 horas	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Técnico (a) em Enfermagem II	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
ESF UNIDADE PRISIONAL	Enfermeiro (a)	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Medico clinico geral 20 horas	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontotólogo	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico (a) em Enfermagem	N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
GABINETE DO PREFEITO	Operário (vigilante)	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Perigoso	Perigoso
GABINETE DO VICE-PREFEITO	Assessor	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Vice Prefeito	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente do Desenvolvimento	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Fiscal da Receita Municipal	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Atendente educacional (coordenador (a))	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Auxiliar Administrativo	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Chefe de Setor	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Contador	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Coordenador (a) de Departamento	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Digitador	N/A	RUÍDO	66 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Monitor de crianças e adolescentes (chefe de setor)	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (chefe de setor)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Recreacionista (chefe de setor)	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	60 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente administrativo II	N/A	RUÍDO	60 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Agente Comunitário de Saúde	N/A	RUÍDO	60 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Agente de combate as endemias	N/A	RUÍDO	71,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Agente fiscal sanitaria	N/A	RUÍDO	60 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Auxiliar Administrativo	N/A	RUÍDO	66,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Auxiliar de saúde bucal	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Bioquímico	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Contador	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Eletricista	N/A	Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, mufas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Perigoso	Perigoso

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Periculoso	Não Aplicável
		N/A	RUÍDO	85 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Enfermeiro (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Enfermeiro (a) II	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Farmacêutico (a)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Fisioterapeuta	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Médico (a) clínico (a) geral	N/A	RUÍDO	53 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Motorista	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista (motorista de pacientes)	N/A	RUÍDO	78,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Motorista de ambulância	N/A	RUÍDO	78,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Nutricionista	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo	N/A	RUÍDO	59 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo (raio X)	N/A	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	59 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo II	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário (vigilante)	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	59 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Pedreiro	N/A	RUÍDO	88,7 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Psicólogo II	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário	N/A	RUÍDO	48 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico (a) em enfermagem	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Técnico (a) em enfermagem II	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - SEMASC	Advogado	N/A	RUÍDO	67 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Assistente Social	N/A	RUÍDO	67,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Merendeira (o)	N/A	RUÍDO	70 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	<= 34 °C IBUTG	33,4 °C	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista	N/A	RUÍDO	78,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário	N/A	RUÍDO	78 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Pedreiro	N/A	RUÍDO	89 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Psicólogo (a)	N/A	RUÍDO	64,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente fiscal da receita municipal (assessor de desenvolvimento econômico)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Fiscal de trânsito	N/A	RUÍDO	86 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Arquivista	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	UMIDADE	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Auxiliar Administrativo	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Chefe de Setor	N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Coordenador (a) administrativo (a)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Coordenador (a) de Departamento	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Digitador	N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Eletricista	N/A	Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, mufas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	85 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Operário	N/A	RUÍDO	88 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Programador	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Zelador	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Biólogo	N/A	RUÍDO	69 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Chefe de Setor	N/A	RUÍDO	69,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Engenheiro Agrônomo	N/A	RUÍDO	71 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Fiscal Ambiental	N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
	Mecânico Eletricista	N/A	RUÍDO	87,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico Veterinário	N/A	RUÍDO	69 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operador de Máquinas	N/A	Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	86,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário	N/A	RUÍDO	88 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (assessor)	N/A	RUÍDO	71,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (inspeção sanitária)	N/A	RUÍDO	72,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (trabalhos de poda de árvores)	N/A	RUÍDO	88 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário	N/A	RUÍDO	69,5 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Veterinário	N/A	RUÍDO	69 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Eletricista	N/A	Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, mufas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	78,3 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Motorista	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (limpeza de instalações sanitárias)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (vigilante)	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
	Operário de obras	N/A	RUÍDO	87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV	Mecânico	N/A	RUÍDO	90 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Fiscal de Obras e Posturas	N/A	RUÍDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	RUÍDO DE IMPACTO	78,9	85 dB(linear)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Chefe de Setor	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Coordenador (a) de Departamento	N/A	RÚIDO	69,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Eletricista	N/A	Eletricidade: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional, incluindo: 1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização;fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, mufas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionlizadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	RUÍDO	86,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
	Instalador Hidráulico	N/A	RUÍDO	87,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Motorista (veículos leves)	N/A	RUÍDO	76 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista (veículos pesados)	N/A	Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	86 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operador de Máquinas	N/A	Inflamáveis: No transporte e armazenagem líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Periculoso	Periculoso
		N/A	RUÍDO	94 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (canil)	N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
		N/A	RUÍDO	89 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (corte de gramas)	N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo
		N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de galerias de esgoto)	N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
		N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Operário (limpeza de instalações sanitárias e galerias de esgoto)	N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (limpeza do cemitério)	N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário (pintura)	N/A	RUÍDO	86,2 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (varrição de ruas e limpeza de sanitários)	N/A	RUÍDO	92 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário de Obras	N/A	RUÍDO	89 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo
	Operário de Obras (.)	N/A	RUÍDO	89 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável
	Pedreiro	N/A	RUÍDO	88,7 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Pedreiro Obras e Saneamento	N/A	RUÍDO	89 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Secretário	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Zelador	N/A	Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Perigoso	Perigoso
		N/A	RUÍDO	78,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLACIT	Agente Administrativo	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Agente Administrativo Especializado	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Arquiteto	N/A	RUÍDO	67,6 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Assessor	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Balizador	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Desenhista	N/A	RUÍDO	68 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Engenheiro Civil	N/A	RUÍDO	71,1 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Motorista	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário	N/A	RUÍDO	68,9 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SEMTU	Bibliotecário (a)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	CALOR	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Chefe de Setor	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável

SETOR	CARGO	REFERÊNCIA DE MEDIÇÃO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Coordenador (a) de Departamento	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Instrutor (a) de Arte Musicais	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Operário (a)- Padrão 1	N/A	RUÍDO	72 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
		N/A	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Máximo
	Professor (a)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável
	Secretário (a)	N/A	RUÍDO	49 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável